



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
COLEGIADO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

ANITA BASTOS SILVA SAMPAIO BARROS

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO E OS POSSÍVEIS REBATIMENTOS NA
SAÚDE MENTAL DA MULHER:
UMA REVISÃO DE LITERATURA**

Salvador
2019

ANITA BASTOS SILVA SAMPAIO BARROS

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO E OS POSSÍVEIS REBATIMENTOS NA
SAÚDE MENTAL DA MULHER:
UMA REVISÃO DE LITERATURA**

Monografia apresentada ao curso de Serviço Social da
Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.
Orientadora: Profa. Marina Cruz.

Salvador
2019

ANITA BASTOS SILVA SAMPAIO BARROS

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO E OS POSSÍVEIS REBATIMENTOS NA
SAÚDE MENTAL DA MULHER:
UMA REVISÃO DE LITERATURA**

Trabalho de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em ____ de _____ 2019

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Marina da Cruz Silva – Orientadora
Serviço Social
Universidade Federal da Bahia

Profª Drª Josefa Lusitânia de Jesus Borges – Examinadora
Serviço Social
Universidade Federal da Bahia

Maira Carvalho Rios – Examinadora
Serviço Social/ Hospital Municipal de Salvador
Universidade Católica do Salvador

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo fazer, a partir de uma revisão de literatura, uma reflexão acerca do fenômeno da violência de gênero e seus reatamentos na saúde mental da mulher agredida. Para tal, a pesquisa traz o conceito da violência de gênero e seus tipos, na visão de diferentes autores, e baseia-se também em dados que fundamentam e referenciam a temática aqui abordada. É colocado também a violência de gênero como um problema de saúde pública e aborda-se o (des)preparo dos profissionais de saúde em receber as vítimas e identificar as possíveis agressões. O trabalho expõe o fenômeno da violência de gênero, enquanto em uma construção social e histórica dos papéis sociais atribuídos aos sexos, compreendendo o patriarcado e o capitalismo como mola propulsora desse fenômeno e de sua manutenção. Ainda trazemos alguns aspectos da atuação do Serviço Social dentro dessa temática e sua contribuição para o seu enfrentamento. Por fim, alguns estudos apontam que a violência de gênero produz uma série de consequências em termos de saúde mental, sendo as mais comuns dentre elas a depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, medo, fadiga, insônia e ideação suicida.

Palavras-Chave: violência de gênero, violência, saúde mental.

RESUME

This academic work aims to do, from a literature review, a reflection about the phenomenon of gender violence and its impact on the mental health of battered women. To this end, the research brings the concept of gender violence and its types, in the view of different authors, and is also based on data that underlie and refer to the theme addressed here. Gender violence is also placed as a public health problem and the health professionals' (un) preparedness to receive victims and to identify possible aggressions is addressed. The work exposes the phenomenon of gender violence, while in a social and historical construction of the social roles attributed to the sexes, understanding patriarchy and capitalism as the driving force of this phenomenon and its maintenance. We still bring some aspects of the work of Social Work within this theme and its contribution to its confrontation. Finally, some studies point out that gender violence has a number of mental health consequences, the most common being depression, anxiety, post-traumatic stress disorder, fear, fatigue, insomnia, and suicidal ideation.

Keywords: gender violence, violence, mental health.

AGRADECIMENTOS

Após muito esforço e dedicação finalizo esse trabalho com grande satisfação e não poderia deixar de agradecer às pessoas que me ajudaram nessa caminhada árdua.

Em primeiro lugar agradeço à minha mãe Sueli Bastos, meu maior exemplo de amor e força, que sempre me apoiou em todas as minhas escolhas e fez de tudo para tornar esse momento mais leve. Agradeço à minha avó Mary por se mostrar sempre presente em todos os momentos com seu amor e disciplina e ao meu irmão Alexandre por seu companheirismo e nossas longas conversas. Gostaria de agradecer ao meu companheiro de vida, Flávio Ribeiro, que sempre esteve ao meu lado me incentivando e fazendo de tudo para que essa trajetória fosse a melhor possível. Agradeço também à Eduardo que desde o início se fez muito presente nessa jornada.

Gostaria de agradecer à minha orientadora Marina Cruz, muito obrigada pela paciência, aprendizado e confiança, à minha querida professora Valéria Noronha que sempre me incentivou e tornou tudo mais agradável com seu bom humor. Agradeço à minha supervisora Maira Carvalho Rios por me apresentar a área da saúde mental e pelo aprendizado que levo para toda vida. Não poderia deixar de agradecer a turma de Serviço Social 2014.2 pelo companheirismo e bons momentos que passamos juntos durante esses anos. Agradeço em especial às minhas amigas Laís Galvão e Thaís Ribeiro, presentes que ganhei do curso, pelas risadas, conversas e apoio. Não teria sido a mesma coisa sem vocês.

E a todos que de alguma maneira fizeram parte desse processo tão importante para mim, o meu muito obrigada.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. PATRIARCADO, VIOLÊNCIA E GÊNERO: NUANCES, PROBLEMATIZAÇÕES HISTÓRICAS E SOCIAIS	13
2.1 PATRIARCADO, FAMÍLIA E VIOLÊNCIA.....	13
2.2 PROBLEMATIZANDO A CATEGORIA DE ANÁLISE DA VIDA SOCIAL: GÊNERO.....	22
2.3 VIOLÊNCIA: BREVE RESGATE TEÓRICO.....	31
3. A VIOLÊNCIA DE GÊNERO: ALGUMAS REFLEXÕES E IMPLICAÇÕES.....	38
3.1 VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SAÚDE: REFLETINDO ACERCA DOS POSSÍVEIS REBATIMENTOS NA SAÚDE MENTAL DA MULHER.....	45
3.2 O SERVIÇO SOCIAL E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO	60
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
5. REFERÊNCIAS.....	66

1. INTRODUÇÃO

O tema violência de gênero vem sido discutido por inúmeros/as estudiosos/as, mas ainda há uma certa carência de material acadêmico, quando se busca literatura que trate da possibilidade de correlacionar as sequelas de tal fenômeno no que concerne à saúde mental de suas vítimas, considerando-se os possíveis rebatimentos que essa violência pode vir a acarretar em termos de saúde mental. Assim, este trabalho propõe problematizar a relação entre violência de gênero e saúde mental a partir de uma revisão de literatura.

É fundamental compreender o papel da saúde pública no cuidado com a saúde mental das mulheres e a importância do preparo dos profissionais de saúde para o acolhimento e tratamento. Dessa maneira, fez-se um levantamento dos sítios eletrônicos indexados a respeito da temática violência de gênero e saúde mental, analisando assim os possíveis rebatimentos da violência de gênero apontados nesses estudos, buscando analisar as sequelas materiais e imateriais que prejudicam a saúde mental da mulher.

Neste trabalho, buscou-se compreender os possíveis danos e as consequências geradas pela violência de gênero na saúde mental das mulheres, considerando a sua relação familiar e sua repercussão no meio social. A pesquisa propõe também um passeio histórico para melhor compreensão desse fenômeno, como foi construído social e historicamente e possíveis formas de desconstrução desse tipo de violência. Para tanto, constitui-se como questão de partida deste estudo: Quais os principais rebatimentos da violência de gênero na saúde mental da mulher agredida apontados na literatura?

O meu interesse pelo tema vem antes mesmo de eu adentrar a vida acadêmica por presenciar em âmbito familiar tal fenômeno e por se tratar de uma questão, que apesar da sua importância, ainda continua sendo banalizada e “naturalizada” na e pela a sociedade. Dessa forma, a pesquisa em foco mostra-se necessária e espera-se que com ela possa-se contribuir com a problematização desse fenômeno, visto que

há pouca exploração em geral, em especial e também no âmbito do Serviço Social, considerando essa gravidade, já que a profissão lida diretamente com as vítimas desse tipo de violência. No meio social, a importância em se explorar e se problematizar acerca da violência de gênero e a saúde mental faz-se mais do que necessária, visto que se busca tentar trazer para a sociedade algumas reflexões e indagações sobre essa questão, além de se buscar analisar e entender as consequências principais que a violência de gênero pode ocasionar na vida da vítima em termos de saúde mental e como esse tipo de violência interfere na dinâmica social.

Ressalte-se que a escolha pelo uso do termo violência de gênero ocorreu, por se tratar de um conceito que, segundo Saffiot (2001), é mais abrangente, visto que envolve crianças, adolescentes e mulheres, de ambos os sexos e também por compreender que tal violência “[...] visa à preservação da organização social de gênero, fundada na hierarquia e desigualdade de lugares sociais sexuados que subalternizam o gênero feminino” (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p.159).

Nota-se que a violência contra a mulher ainda é um tabu a ser quebrado por se tratar de um fenômeno social e cultural construído historicamente como forma de controle de um gênero sobre o outro, sendo naturalizado e legitimado dentro da sociedade. É necessário compreender também que esse fenômeno é uma questão de saúde pública, que traz consequências físicas, psicológicas e sociais. Diante disso, pretende-se analisar e refletir sobre as possíveis influências do patriarcado nessa problemática e quais discussões e suas contribuições para a “naturalização” e legitimação da violência contra a mulher.

Segundo Minayo, a metodologia é parte importante e determinante da pesquisa, definindo não só os métodos adotados, mas também evidenciando a leitura do/a pesquisador/a acerca do objeto pesquisado. Dessa maneira, esse momento abrange a fase de exploração do campo como também os instrumentos e procedimentos para a análise dos dados coletados (MINAYO, 2001, p. 43).

Ainda é válido, ressaltar, conforme Gil (2008, p. 26), que a pesquisa social constitui-se num processo, que por meio do método científico, possibilita novos dados e conhecimento, a fim de melhor conhecer e delinear a realidade social. De acordo com o autor, a pesquisa exploratória é geralmente escolhida quando o tema proposto é pouco explorado e apresenta dificuldade em elaborar hipóteses precisas.

Considerando essa observação, a pesquisa em foco também possui o caráter exploratório, dada a parca existência de dados no Serviço Social no que tange a violência contra a mulher e seus rebatimentos na saúde mental da vítima. Assim, esse tipo de pesquisa busca delinear e apresentar uma “visão geral, de tipo aproximado, acerca de determinado fato” (Gil, 2008, p. 27). A pesquisa exploratória é normalmente feita a partir de um levantamento bibliográfico e documental, estudos de caso, entrevistas não padronizadas (Gil, 2008, p. 27).

Nesse sentido, a metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica e online, considerando-se a importância de uma revisão teórica acerca do tema “Violência contra a Mulher e saúde mental”, buscando problematizar o quanto a primeira pode vir a influenciar a saúde mental das mulheres, vítimas de violências de natureza diversas. Esse tipo de pesquisa almeja ainda poder contribuir para os estudos da temática no âmbito do Serviço Social, tendo em vista sua tímida abordagem no seio da profissão. Assim, fez-se um levantamento de artigos e em revistas indexadas, que discutem o tema, a fim de aprofundar os estudos na área e analisar os tipos de violência de gênero existentes e seus rebatimentos na saúde mental da vítima.

Isso dito, faz-se mister trazer para a discussão a concepção de pesquisa bibliográfica que fundamenta este trabalho, definida por Gil como um método que permite abranger e alcançar mais dados do que um pesquisador poderia alcançar ao realizá-la diretamente. É feita a partir do levantamento de um material já existente, ou seja, de fontes secundárias valendo-se de livros ou artigos científicos. Porém, é preciso tomar cuidado, já que ao analisar fontes secundárias, o pesquisador pode se deparar com dados que foram coletados e analisados de forma errônea e caso não se aprofunde no tema e não analise criticamente o material coletado, pode colaborar com a propagação e divulgação do erro. Daí a importância em se fazer a escolha com cuidado do material que irá compor a pesquisa bibliográfica, aqui utilizando como apoio o sítio eletrônico da Qualis Capes, sítios eletrônicos de revistas indexadas.

A pesquisa online, segundo Severino (2010), traz os bancos de dados da Internet como ferramenta enriquecedora no trabalho de pesquisar as fontes bibliográficas, que irão compor a produção acerca do tema desejado. O autor coloca essa ferramenta como “indispensável fonte de pesquisa para os diversos campos de pesquisa” (SEVERINO, 2010, p. 136), dada a facilidade em acessá-la e sua disposição

de um imenso banco de dados. Por se tratar de uma ferramenta de pesquisa com um banco de dados recheado com “todos os domínios e assuntos” (SEVERINO, 2010, p. 140), é necessário saber se dirigir aos sítios que possuam dados sobre a temática escolhida, quando esses ainda não são conhecidos pelo/a pesquisador/a, uma maneira de encontrá-los é filtrar sua investigação. Os sites de busca, que irão direcionar os/as investigadores/as a endereços referentes a temática pesquisada. Dessa maneira, a internet serve como um grande acervo de diversos temas e, portanto, como uma importante ferramenta de pesquisa, ao alcançar infinitos dados com apenas um “clique”. Permitindo ao/à pesquisador/a o acesso a diversas fontes bibliográficas de forma facilitada e ágil.

Lakatos e Marconi (2003), por sua vez, definem pesquisa bibliográfica como um novo olhar e abordagem sobre um tema e não uma repetição acerca do que já foi dito ou estudado. De acordo com as autoras, as fontes utilizadas nessa pesquisa são as publicações que abrangem livros, revistas, artigos científicos etc. Para a utilização desses documentos, as autoras identificam quatro fases distintas, são essas: identificação, localização, compilação e fichamento.

Isso posto, descrevo aqui o caráter de pesquisa exploratória e bibliográfica online do trabalho, feita através do levantamento de dados acerca da temática adotada, mediante pesquisa online em decorrência da vasta gama de fontes encontradas na internet e a facilidade em acessá-las. Para tal, foi feita a busca de livros e artigos indexados, referentes a temática da “Violência contra a mulher e Saúde Mental”, em plataformas digitais tais como o Scielo, Google acadêmico e Quali Capes, esta última para melhor orientação acerca das revistas escolhidas, utilizando a sua tipologia de classificação, decidindo por aquelas que obtiveram classificação até B2. Os artigos escolhidos foram referentes às revistas *Katályses*, *Serviço Social e Sociedade*, *Temporalis*, *Revista de Saúde Pública*, *Cadernos de Saúde Pública*, *Saúde em Debate*, *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Não há intenção em desqualificar ou menosprezar as demais revistas, a escolha foi feita, a partir desses critérios estabelecidos no decorrer da pesquisa, visando a identificar como a academia tem se debruçado sobre a temática em

questão, a partir das revistas com corpo editorial, indexação e avaliação até B2 CAPES¹.

Dessa forma, o processo de identificação e de localização das fontes deu-se através da busca nos sítios eletrônicos acima relatados, através do uso das seguintes palavras chave: violência de gênero, violência contra a mulher, gênero, patriarcado, saúde mental. Feito isso, posteriormente, foi realizada a leitura dos resumos dos artigos encontrados, a fim de confirmar a validade e relevância deles para a pesquisa e delimitar melhor as referências que seriam utilizadas na discussão, eliminando, assim, aquelas que não possuem relevância temática para o trabalho. A partir disso, foi feito o fichamento dos artigos selecionados e dos livros, que foram adotados com o intuito de melhor apreensão do conteúdo encontrado e facilitar, posteriormente, a escrita e problematização no corpo do trabalho.

Por último, é válido descrever a estrutura de organização deste trabalho, o qual está dividido em três capítulos, a saber: o primeiro, que é esta *introdução*, que destaca os principais objetivos do trabalho, problemática de investigação e procedimentos metodológicos, já a segunda parte versa sobre a violência de gênero e o patriarcado: implicações e aproximações, trazendo reflexões para se compreender melhor a relação entre violência de gênero e o patriarcado. E o terceiro capítulo discute a violência de gênero e seus rebatimentos na saúde mental das mulheres, vítima desse tipo de agressão e suas possíveis correlações. E por fim, há as considerações finais, onde se faz uma reflexão geral sobre as possíveis correlações e/ou rebatimentos da violência de gênero e saúde mental das mulheres, trazendo para o debate os principais achados e questionamentos da revisão de literatura em relação ao presente objeto de estudo.

¹ A Qualis CAPES é um sistema de classificação de artigos publicados em revistas, periódicos, anais e livros científicos dos programas de pós-graduação.

2. PATRIARCADO, VIOLÊNCIA E GÊNERO: nuances, problematizações históricas e sociais

Neste capítulo do trabalho, iremos discutir as principais nuances que envolvem a questão da violência, do patriarcado e do gênero e como essas categorias estão correlacionadas e são determinadas pelo conjunto de eventos históricos e sociais, que engendram o seu surgimento e implicações. Para tanto, recorreremos à conceituação de cada uma dessas categorias, refletindo sobre cada uma delas, buscando analisar a roupagem que ganham no conjunto da sociedade e como esse processo traz repercussões diferentes para as mulheres.

2.1 Patriarcado, família e violência

Para iniciar a discussão acerca da violência de gênero, procuro situar aqui o conceito de patriarcado e como a instituição família serve, também, para a reprodução e perpetuação desse modelo de subjugação e exploração da mulher. Utilizo como fundamento, e para referenciar esse objetivo, o conceito de família e patriarcado na perspectiva das autoras Martha Narvaz e Sílvia Koller (2006) e Saffioti (1987; 2001; 2011).

A instituição família, como hoje é estruturada, nem sempre foi assim ou mesmo existiu, de acordo Narvaz e Koller (2006). As autoras explicam que sua criação partiu da necessidade do ser humano em sobreviver e se reproduzir, criando formas de se relacionarem e para tal vão se organizando socialmente através da família. Nem sempre as organizações sociais foram pautadas no modelo patriarcal e isso é exposto pelas autoras, ao relatarem estudos antropológicos que as colocam como “coletivistas, tribais, nômades e matrilineares” (NARVAZ, KOLLER, 2006, p. 50). A mulher era tida como única participante da geração do filho e as relações entre homens e mulheres eram tidas como iguais socialmente.

A distribuição de papéis sociais entre os sexos não seguia a lógica patriarcal, é somente com a descoberta da participação do homem na reprodução e com o advento da propriedade privada, que as relações entre homens e mulheres passam a ser monogâmicas, a fim de passar a herança para os filhos legítimos. Para as autoras, é partir daí que se tem a divisão social e sexual do trabalho na sociedade e a dominação da mulher e de seu corpo pelo homem, entrando em vigência o chamado patriarcado. As autoras compreendem o patriarcado enquanto categoria que designa o poder dos homens e que sustenta as relações sociais a partir de duas prerrogativas, sendo essas “1) as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens e, 2) os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos” (NARVAZ, KOLLER, 2006, p.50). Assim, a supremacia dos homens sobre a mulher faz as diferenciações culturais e sociais entre os sexos, designando os papéis sociais a cada sexo, subjugando as atividades impostas às mulheres como inferiores as dos homens.

As autoras trazem o conceito de patriarcado como uma organização social em que o homem detém poder sobre as mulheres e em que os jovens devem obediência aos mais velhos. O modelo patriarcal atribui ao homem maior importância em todas as suas ações e papéis em detrimento das atividades femininas. E elas ainda assinalam que,

Ainda que não se possa reduzir ao patriarcado a explicação de todas as formas de desigualdades e de opressão do gênero feminino, devendo ser considerada a articulação do gênero à classe social e às diferentes etnias (SCOTT, 1995), a gênese da violência contra as mulheres tem sido atribuída predominantemente ao patriarcado em algumas correntes feministas. (NARVAZ, KOLLER, 2006)

As autoras fazem alusão entre o patriarcado e a família, tendo esta última sua consolidação enquanto instituição, na Roma antiga, onde a figura masculina tinha destaque e centralidade, sendo a mulher subjugada à figura do patriarca. A estrutura familiar era pautada no poder que o patriarca tinha sobre a mulher, filhos, escravos e vassallos e esse poder se configurava até na decisão de vida e morte das categorias subjugadas (NARVAZ, KOLLER, 2006, p.50).

Saffioti (2011) critica as feministas que interpretam a hierarquia masculina, independente do momento histórico com o qual trabalham, trazendo dificuldade de

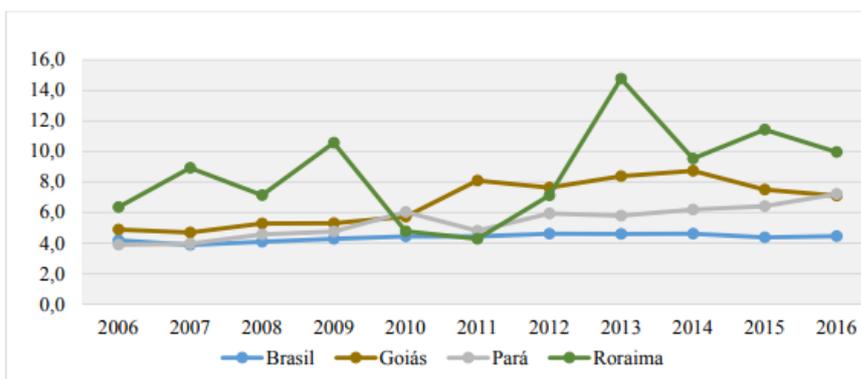
consenso entre as que trabalham com o conceito de gênero, de patriarcado e daquelas que consideram a História enquanto processo e utilizam gênero como conceito para falar de toda história, esse como categorial geral, e o patriarcado enquanto categoria específica e datada de seu começo, ou seja, há seis mil ou sete mil anos atrás.

Há uma linha teórica que aponta para as desigualdades entre homens e mulheres como “resquícios” de um patriarcado que não mais existe ou estria falido. Todavia, Saffioti (2011) atenta para o patriarcado como um fenômeno social e, portanto, está sempre se transformando, a fim de se manter e manter as estruturas sociais que o engendram. A autora refere-se ao mesmo exemplo da Roma Antiga que Narvaz e Koller (2006) trazem para falar do patriarcado e, portanto, da afirmação e imposição do poder do homem sobre a mulher. A autora utiliza esse exemplo para mostrar que mesmo não tendo a mesma estrutura que antigamente, em que o homem detinha o poder de matar sua mulher, esse poder não existe mais no plano da legalidade, porém, ele se mostra vivo e atuante, pois os homens continuam a agredir e assassinar suas parceiras e a estrutura patriarcal se mostra solidificada ainda atualmente, senão vejamos:

O julgamento destes criminosos sofre, é óbvio, a influência do sexismo reinante na sociedade, que determina o levantamento de falsas acusações – devassa é a mais comum – contra a assassinada. A vítima é transformada rapidamente em ré, procedimento este que consegue, muitas vezes, absolver o verdadeiro réu. Durante longo período, usava-se, com êxito, o argumento da legítima defesa da honra, como se esta não fosse algo pessoal e, desta forma, pudesse ser manchada por outrem. Graças a muitos protestos feministas, tal tese, sem fundamento jurídico ou de qualquer outra espécie, deixou de ser utilizada. O percentual de condenações, contudo, situa-se aquém do desejável. O cumprimento da pena constitui assunto de pior implementação. O bom comportamento na prisão pode reduzir o cumprimento da pena a um terço, até a um sexto do estabelecido, o que não é admissível para quem deseja ver esta prática extirpada da sociedade ou, pelo menos, drasticamente reduzida. (SAFFIOTI, 2011, p.46)

Com o intuito de fundamentar e sustentar o que foi relatado anteriormente, recorri como exemplo ilustrativo o gráfico existente no Atlas da Violência (2018, p.45), que mostra a relação do aumento dos homicídios de mulheres em três estados brasileiros que possuem a maior taxa do fenômeno e no Brasil, conforme pode ser visto:

(Gráfico 1) Taxa por 100 mil mulheres entre os anos de 2006 e 2016



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O cálculo efetuado levou em conta apenas os indivíduos mulheres da população.

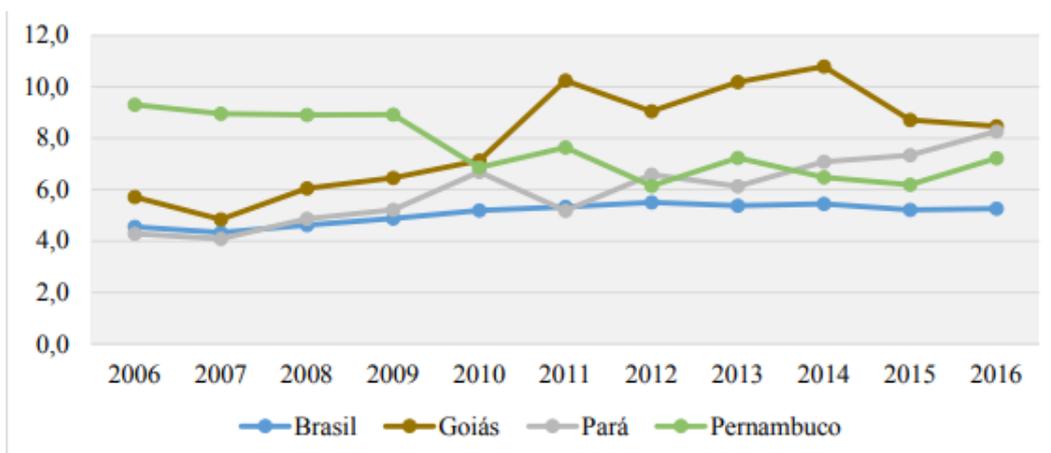
Elaboração: Diest/Ipea e FBSP e FBSP.

Fonte: Atlas da Violência (2018, p. 45)

De acordo com o gráfico acima, podemos observar como a taxa de morte de mulheres por feminicídio aumentou significativamente no período de 10 anos, tendo o estado de Roraima, atingido em 2013 a taxa de 14,8 homicídios a cada 100 mil mulheres. Entre 2006 e 2016 o estado de Roraima permanece liderando, com exceção de 2011, a taxa de feminicídios no país. Esse número serve para mostrar o quanto a morte de mulheres por homens ainda é um fenômeno bastante alto, o que indica a presença dos resquícios do patriarcado em outros moldes.

Quando se trata dessa violência cometida contra as mulheres negras, o Atlas da violência (2018, p. 51) traz números ainda piores. A pesquisa mostra que em 2016 a diferença entre mulheres brancas (5.3) e não brancas (3.1) chega a 71%. Considerando a pesquisa entre os anos de 2006 e 2016, a taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres negras cresceu em 15,4% e das mulheres não negras caiu 8%. Demonstrando assim, como mencionado no corpo deste trabalho anteriormente, que a violência é vivenciada de diferentes maneiras pelas mulheres, e tem repercussões diferentes dada as pertencas de raça e classe social. O próximo gráfico ilustra a diferença dessa violência entre mulheres negras e não negras.

(Gráfico 2) Tabela 1) Taxa por 100 mil mulheres entre os anos de 2006 e 2016



Fonte: IBGE - Diretoria de Pesquisas/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: Os números das populações negras foram obtidos somando pardas e pretas, enquanto as não-negras se deu pela soma de brancas, amarelas e indígenas, todas as ignoradas não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Fonte: Atlas da Violência (2018, p. 51)

Logo, a partir dessas considerações, pode-se compreender o patriarcado enquanto atuante na sociedade e na sua organização social, perpassando as relações sociais entre homens e mulheres, negando-se aqui que ele não mais exista, como alguns estudiosos apontam. Narvaz e Koller (2006) falam da discordância entre as estudiosas feministas quanto ao uso do termo “patriarcado”. Desse modo, há as que são contra a ideia de continuidade do uso, as quais sustentam que ao se utilizar tal termo, se está delimitando a prevalência do poder do homem sobre a mulher apenas na esfera doméstica, e que, o termo também compreende o pai enquanto detentor do poder e que hoje ele já não tem o poder que detinha antes perante a filha. No entanto, ainda é reconhecido na relação entre pai e filha a estrutura patriarcal enquanto componente relevante dessa relação. Isso pode ser observado, por exemplo, na socialização da menina em que o pai condiciona a permissão em ela sair com o irmão ir junto, como autoridade representante dele em sua ausência, ou na determinação do companheiro da mulher ser feita através da aprovação do pai. Portanto, não se pode colocar enquanto totalmente extinto o patriarcado, ainda que seja denominado de patriarcado moderno, no qual o homem detém poder sobre a mulher na esfera conjugal, pois o poder do pai sobre a filha ainda se faz presente e atuante.

Indo na direção contrária, há as que defendem a utilização do termo, pois compreendem que o fenômeno adquire novas roupagens e nuances, e, portanto, sua

apresentação na sociedade também assume essas diferentes formas. Essa vertente de estudiosas criticam o fato de que o patriarcado não se limita mais apenas a figura do pai, que exerceria poder sobre a mulher, mas também ao companheiro/marido que assume essa função. Narvaz e Koller (2006) trazem a noção de patriarcado moderno, seguindo a lógica de Pateman (1993), para quem o poder do homem sobre a mulher não ocorre apenas na esfera privada, mas também na pública, entendendo que esse poder está presente em todos os âmbitos da sociedade civil. Assim, as autoras apontam que:

O patriarcado moderno vigente alterou sua configuração, mas manteve as premissas do pensamento patriarcal tradicional. O pensamento patriarcal tradicional envolve as proposições que tomam o poder do pai na família como origem e modelo de todas as relações de poder e autoridade, o que parece ter vigido nas épocas da Idade Média e da modernidade até o século XVII. O discurso ideológico e político que anuncia o declínio do patriarcado, ao final do século XVII, baseia-se na ideia de que não há mais os direitos de um *pai* sobre as mulheres na sociedade civil. No entanto, uma vez mantido o direito natural conjugal dos homens sobre as mulheres, como se cada homem tivesse o direito natural de poder sobre a esposa, há um *patriarcado moderno*. (NARVAZ, KOLLER, 2006, p. 50)

As autoras ainda fazem um passeio histórico em relação à formação patriarcal da família brasileira desde a época da colonização até a atualidade, entendendo a família patriarcal como um dos eixos fundantes da organização social do país. É colocado também que até o século XX as mulheres ainda não tinham os direitos civis assegurados ao homem, destacando a criação do Código Civil Brasileiro em 1916, o qual dava poder ao homem de decidir se a mulher poderia trabalhar fora do lar ou não. Apenas em 2002 esse código é alterado e junto com a Constituição Federal de 1988, através de lutas sociais e feministas, asseguram os mesmos direitos entre homens e mulheres no âmbito legislativo. Porém, na prática, infelizmente a mulher não goza dos mesmos direitos que os homens e ainda há uma distribuição desigual de poder entre os sexos.

Para falar sobre patriarcado, Saffioti (2011) traz a questão do contrato social como contrato, também, sexual, e apoia-se em Pateman para explicar essa noção do contrato:

O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é social no sentido de patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres –, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das

mulheres. O contrato original cria o que chamarei, seguindo Adrienne Rich, de 'lei do direito sexual masculino'. O contrato está longe de se contrapor ao patriarcado: ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno" (PATEMAN, 1993, p. 16-17 apud. SAFFIOTI, 2011, p. 53).

A autora problematiza a questão de separar essas duas faces do contrato, compreendendo a sexual como atuante apenas no espaço privado. Essa alegação se invalida, à medida que se há o entendimento de que a relação de dominação que se baseia o patriarcado e a hierarquização das relações sociais pautadas no mesmo, permeiam e estão imbricadas também no espaço público. Assim, "a diferença sexual é convertida em diferença política, passando a se exprimir ou em liberdade ou em sujeição. Sendo o *patriarcado* uma forma de expressão do poder político [...]" (SAFFIOTI, 2011, p. 55).

Saffioti (2011) também critica a questão do desuso do termo patriarcado por compreender que este abarca a construção social de gênero, a distribuição desigual de poder, por se tratar de uma relação que atinge a esfera civil além da doméstica, por dar o sentido de hierarquização da relação entre os sexos e essa atingir todas as esferas da sociedade, por representar "uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência" (SAFFIOTI, 2011. p. 58). Portanto, a utilização do termo consiste em reconhecer que essa relação de dominação e exploração da mulher existe, que ela sobreviveu às mudanças na organização social, adquirindo novas nuances, que há a hierarquização das diferenças entre os sexos e que essas permeiam as relações e estruturas sociais.

A construção social acerca da "inferioridade" feminina é questionada por Saffioti (1987) ao demonstrar que a questão da força física não é válida como justificativa, já que não é necessário, em sociedades, onde as máquinas operam, funções que demandariam essa força. Logo, não teria fundamento tal argumento para apoiar a discriminação da mulher. Assim como também é demonstrado que a força física, geralmente maior no homem, não tem base para essa defesa, já que em situações de guerra em que os homens vão ao confronto e a mulher passa a ocupar as funções desempenhadas por eles. Dessa maneira, porque tal argumento ainda é tido como válido para apontar a inferioridade feminina?

Mais uma vez nos esbarramos com a questão já levantada aqui em relação à naturalização de processos e relações construídas ao decorrer do tempo socialmente

e historicamente. Esses conceitos estão imbricados nas relações e estruturas sociais que a sociedade insiste em conceber como natural e como uma verdade indiscutível, que não tem sustentação nas primeiras análises mais tenras a respeito.

Essa lógica é um instrumento de dominação e exploração da mulher, colocada mais uma vez como pertencente ao âmbito doméstico, baseado na noção de sua inferioridade para competir com o homem. Esse processo é muito complexo e traz diferentes implicações nas esferas da vida da mulher. Lembrado Saffioti (1987), tem-se o fato da inferioridade da mulher ser colocada também intelectualmente, mesmo que isso já tenha sido provado que não tem fundamentação, já que, como coloca a autora, esse intelecto será desenvolvido de acordo com os estímulos dados a ele. Se a sociedade delimita o espaço doméstico como de pertencimento da mulher e o público, esse cheio de possibilidades, como do homem, mina-se também os estímulos recebidos para o desenvolvimento do intelecto. Assim, percebemos que a construção social e histórica acerca da noção de ser mulher e ser homem implica em diferentes esferas da vida e que estão imbricados fortemente nas relações e organização social, de maneira que se há dificuldade da desconstrução e de uma visão crítica dos mesmos.

Na relação de dominação do homem sobre a mulher, tem-se a estrutura patriarcal que sustenta essa relação, perpetrando diferentes locais sociais. Não obstante a isso, temos as classes sociais como marcadores de desigualdades que perpassam por essa relação de dominação. De tal maneira, Saffioti (1987) exemplifica tal relação ao citar os marcadores de classe e raça, não negando que haja de alguma maneira mulheres que dominam homens e outras mulheres, geralmente em local de trabalho, mas que o retrato da categoria mais discriminada é a mulher, negra e pobre.

E que esse homem, que tem como superior, em seu local de trabalho, uma mulher, subjugará outra em sua relação, por exemplo, afetiva. E que a mulher que tem o cargo maior que um homem no emprego, provavelmente, será subjugada por outro homem, sendo ele seu pai ou, por exemplo, seu companheiro. Outra demonstração de subjugação do sexo feminino no local de trabalho, em que muitas vivenciam, além de outras formas de dominação, é o assédio sexual. O homem que detém aquele poder de chefe, muitas vezes, se utiliza da sua posição para requerer da mulher, sua

subordinada nesse espaço, ações de conotação sexual sob a ameaça da perda do emprego.

Pensando na estrutura familiar, influenciada por esse padrão social, a temos também como esfera de reprodução dessa estrutura. É no seio da família que ocorre a socialização primeira da criança, sendo os pais a referência na compreensão dessas normas e papéis sociais. A estrutura familiar compreende também o homem adulto enquanto o detentor do poder, o patriarca, a figura de autoridade e, compreende a mulher, por sua vez, como subalterna e subordinada a este “líder”. De tal maneira, isso influencia na socialização e educação da criança, que passa a entender esta estrutura como algo natural.

Do exposto pode-se facilmente concluir que ambos -pai e mãe - contribuem para a perpetuação do poder masculino e adulto. Os medos de que são portadores homens e mulheres colaboram grandemente para que cada um observe a receita de como ser homem ou mulher. Os homens temem ser considerados menos *machos* se forem flexíveis, pacíficos e generosos. As mulheres temem ser tomadas como pouco femininas, incapazes de conservar o "amor" do companheiro, se se revelarem empreendedoras, dinâmicas, bem-sucedidas. (SAFFIOTI, 1987, p. 39)

Como conceito de família, toma-se o apontado por Faleiros (2001) que a compreende enquanto função social a “reprodução, socialização, internalização de valor, a educação e desenvolvimento de seus membros” (FALEIROS, 2001, p. 65). As famílias podem assumir diferentes arranjos e tipos a depender da cultura, e colocada pelo autor como agente socializador. O autor faz relação entre a estrutura familiar e a violência, a atendendo como espaço de exercício e afirmação de poder, na ordem patriarcal sendo o homem adulto o considerado o chefe, o habilitado socialmente para o exercício desse poder. O autor atribui à família e sua estrutura de poder a questão da violência ser naturalizada nas relações, pois carrega esse caráter de espaço privado, aquém da sociedade e suas leis. A violência passa a ser, então, entendida como natural e problema a ser resolvido internamente, fora do alcance do âmbito público e do Estado. Essa questão pode ser facilmente comprovada a partir de dados obtidos pela pesquisa “Tolerância social à violência contra as mulheres”, realizada pelo IPEA (2014), que mesmo reconhecendo a violência contra a mulher como um crime, 63% dos entrevistados concordaram que “casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família” (IPEA, 2014).

É na família que se tem a perpetuação e reprodução da estrutura social dominante e se há a pretensão de uma mudança nessa ordem social vigente, a família é uma esfera que deverá ser passível dessas mudanças em sua estrutura, a fim de tentar desconstruir essa ideologia. A igualdade entre os parceiros no âmbito doméstico já é um avanço, pois configura uma forma diferente de socialização da criança à que foi imposta. Mas Saffioti deixa claro que “o capitalismo é incompatível com a igualdade social” (SAFFIOTI, 1987, p. 40), já que este se baseia em um sistema de dominação e exploração da classe trabalhadora e das minorias.

Assim, considerando os conceitos e noções acerca do patriarcado e sua estrutura na visão das autoras expostas aqui, percebemos como esse sistema opera de forma incisiva na sociedade e também nas relações e organização social que a compõem. Posto isso, tem-se o patriarcado enquanto um sistema que se pauta na distribuição desigual de poder entre os sexos, baseando-se na construção social acerca dos mesmos, sendo o resultado a ideologia de gênero, e os papéis sociais impostos e designados a eles. O patriarcado é parte importante na discussão da violência de gênero, pois abarca toda a noção de subjugação, subordinação e exploração da mulher pelo homem, permeando a estrutura e organização social de forma a perpetuar essa configuração. A família aparece aqui enquanto esfera de reprodução e conservação desse modelo, mas também como uma perspectiva de possibilidade de mudanças nessas estruturas cristalizadas, se houver uma distribuição de poder igual no âmbito familiar.

2.2 Problematizando a categoria de análise da vida social: Gênero

Ao discutir a noção de gênero e a forma como essa categoria está presente nas relações sociais, Cecília Sardenberg (2015) traz a noção de “caleidoscópios de gênero” por compreender que as chamadas matrizes de opressão, não agem independente umas das outras. Essas matrizes relacionam-se agindo de forma a reprimir e oprimir o indivíduo nas diversas esferas da sua vida. Essa noção é importante para compreendermos que é necessário apoiarmo-nos nas categorias sociológicas de análise da vida social, a saber: de gênero, raça/etnia, classe e geração

com o objetivo de enxergar a problemática como um todo e não de maneira individual e isolada, pois essas matrizes de opressão não agem sozinhas, ao contrário, se interseccionam.

Ao não fazer a leitura da realidade social com base nas “matrizes de opressão”, estamos imprimindo a esses indivíduos, sejam mulheres ou homens, a discursos que as/os aprisionam ainda mais e as/os invisibilizam. Um exemplo claro disso é o feminismo negro que critica a falta de visibilidade às mulheres negras dentro do movimento feminista, não se compreendendo com isso a teia de relações de opressão, que permeiam as vidas dessas mulheres, que são discriminadas não apenas por sua condição de gênero, mas também pelo fato de serem negras e pertencentes, em sua maioria, a uma classe social historicamente subalternizada.

Seguindo essa linha de raciocínio, Sardenberg faz o reconhecimento dessas diferenciações dentro da mesma classe, raça e gênero, visto que as formas de opressão para cada indivíduo serão diferentes. Para ilustrar isso melhor, é lembrado o fato de que a partir da década de 1960 começam a emergir movimentos sociais que reclamam a participação das mulheres no cenário político, tendo em vista o reconhecimento de particularidades, pondo abaixo a ideia de classes homogêneas, que trazem a ideia de que os indivíduos que pertencem a elas vivenciam essas matrizes de opressão da mesma maneira. Para retratar melhor essa questão, Sardenberg diz que “[...]observa-se que recortes de classe e raça reconfiguram as vivências de gênero e estas, junto às de classe, recortam a maneira em que homens e mulheres vivenciam o racismo e suas implicações, produzindo experiências muito distintas (2015, p. 58) ”.

Scott (1989) faz menção a três categorias fundamentais no debate social, que são: gênero, raça e classe, porém as critica, referenciando que para cada autor/a classe tem uma definição diferente, baseada em linhas teóricas igualmente diferentes, portanto, com conotações distintas.

Para melhor compreensão acerca do debate de sexo e classes, Sardenberg retoma as discussões que emergiram na década de 1970 sobre o assunto, trazendo as diferenças de linhas de pensamento existentes. Havia naquela época, segundo a autora, uma discordância entre feministas, feministas-marxistas e feministas socialistas no que tange ao debate sobre sexo e classe. Isso porque naquele

momento, voltava-se à discussão do marxismo e também dos movimentos feministas. A autora cita a visão dos autores ditos evolucionistas, colocando em evidência Morgan (1985) e Engels (1972), que traziam para a discussão marxista a “questão da mulher”.

Conforme Morgan, a subalternidade da mulher se daria através do advento da propriedade privada, que seria o precursor para o patriarcado, resultando nessa subalternidade que seria decorrente de uma construção histórica e, portanto, não inerente ao seu sexo. Baseando-se em Morgan, Engels compreende que com a propriedade privada, a família passa a ter o status de unidade econômica, criando, assim as desigualdades ao acesso dos meios de produção que resultariam nas classes sociais e dessa maneira, na subalternização da mulher. Para esses autores, apenas com o fim da sociedade de classes, ou seja, o sistema capitalista, poder-se-ia alcançar a igualdade entre os sexos.

Os argumentos de Engels foram muito criticados pelas feministas, por não problematizar a divisão sexual do trabalho, colocando-a como algo natural. Faz-se também crítica ao se atrelar a exploração da mulher apenas como algo advindo da questão econômica, deixando-se de lado a complexidade dessa relação de exploração e subalternidade. Ademais, são feitas críticas as feministas que deixavam de lado os aspectos de classe, ignorando, também a estratificação de classe, necessário para a compreensão da subalternidade e opressão feminina.

Em seu trabalho, Sardenberg traz diferentes visões acerca da relação de exploração entre capitalismo e gênero, pautando-se na divisão sexual do trabalho, mas também lembrando que a questão da subalternidade da mulher ao homem vem desde antes do modelo capitalista. Porém, deixa claro que o capitalismo tem sua estrutura pautada na divisão de classes e também na exploração da mulher. Nesse sentido, chama a tensão para o seguinte:

De um lado, baseando-se na noção de que a mulher é a parte dependente do casal, o capital tem se beneficiado da exploração direta do trabalho feminino na produção, pagando-lhe salários inferiores ao trabalho masculino, o que contribui para a desvalorização da força de trabalho como um todo. De outro lado, o capital se serve da exploração indireta do trabalho feminino, beneficiando-se das atividades desempenhadas “de graça” pela mulher no âmbito doméstico para os membros da família. Pode assim pagar salários menores ao trabalhador, já que o trabalho da mulher/mãe/esposa atende (pelo menos em parte) às necessidades de reposição física do trabalhador

e, em última instância, à reprodução da mercadoria “força de trabalho”

quem seu uso mais recente diz respeito às contribuições das feministas americanas, que recusavam o termo “sexo” ou “diferença sexual” por conta do determinismo implicado a essas palavras. Dessa maneira, a autora em destaque utiliza o termo gênero para analisar o “caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo” (SCOTT, 1989, p. 10). Não fugindo a isso, compreende também gênero como mecanismo para ampliar os estudos na área, de forma a não os centralizar apenas na mulher, compreendendo também o papel do homem nessa relação. Ou seja, para compreender a questão de gênero é necessário que seja alcançado também o homem, já que ele faz parte dessa relação, fazendo uso do seu caráter opressor.

De acordo com a autora, o termo gênero surge da necessidade das estudiosas feministas não encontrarem em muitos autores e em suas teorias, o debate acerca das diferenças percebidas entre os sexos e sua interação nas relações sociais. Assim, a categoria gênero vem como forma de estudar essas relações e não apenas o sujeito, mas também a organização social e a forma como se relacionam.

Para tratar da noção do que seria gênero, a autora perpassa por diferentes autores/as, demonstrando as diferentes visões acerca do termo. Porém, em sua visão, Scott conceitua gênero sob duas propostas, a saber: “gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 1989, p. 28). Na primeira proposta, a autora complementa, colocando quatro elementos que se relacionam e perpassam pela noção de gênero, os quais serão problematizados a seguir.

O primeiro são os símbolos culturais, que normalmente se contradizem. Como exemplo, a autora cita Eva e Maria (figuras da religião judaico-cristã) que seriam, respectivamente, símbolos da escuridão e da luz, poluição e purificação. O segundo elemento diz respeito a “conceitos normativos, que colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos que tentam limitar e conter suas possibilidades metafóricas”. Dessa maneira, é delimitado e imposto o sentido de masculino e feminino, através de diversos mecanismos, tais quais a educação, política, religião etc. Essa ideologia refere-se aos papéis atrelados ao gênero como algo natural e aceito como um “consenso comum”, como diz a autora, e não como produto de conflitos. O terceiro elemento das relações de gênero, pauta-se na desconstrução

dessa ideologia, chamada de binária por Scott, de forma a contestar esses papéis e sua validade, chegando, assim, na “natureza do debate ou da repressão, que leva à aparência de uma permanência eterna na representação binária dos gêneros. Esse tipo de análise tem que incluir uma noção do político, tanto quanto uma referência às instituições e organizações sociais” (SCOTT, 1989, p. 29). Para exemplificar esse terceiro elemento, a autora traz a reflexão de que alguns estudiosos diminuem a categoria gênero ao sistema de parentesco, compreendendo-o dessa maneira como parte do universo doméstico e familiar, sendo esses o fundamento da organização social. Scott questiona essa vertente, pois compreende que “o gênero é construído através do parentesco, mas não exclusivamente; ele é construído igualmente na economia, na organização política e, pelo menos na nossa sociedade, opera atualmente de forma amplamente independente do parentesco” (SCOTT, 1989, p. 30). Chegando ao último elemento, temos a identidade subjetiva. Essa última chama à atenção, para que sejam feitos estudos históricos mais aprofundados, de forma a responder como as identidades de gênero foram e são construídas.

Na sua segunda concepção acerca do conceito de gênero, a autora traz gênero como espaço das relações de poder, dando-se através dele a articulação do poder. Ao falar das relações de poder, a autora mostra que não seria o único espaço para tal, porém compreende que é um campo “persistente e recorrente de tornar eficaz a significação do poder no ocidente nas tradições judaica-cristãs e islâmicas” (SCOTT, 1989, p. 31). Falar de gênero como palco das relações de poder é compreender que esse vai além das diferenças entre os sexos, mas compreende uma construção histórica acerca dos papéis sociais designados aos sexos.

Podemos fazer uma analogia à violência simbólica de Bordieu, já citada anteriormente aqui, pautando-se na concepção da autora dos simbolismos que permeiam a noção de gênero e como o norteiam e define-se a “posição” social que ambos os sexos ocupam. Enquanto enxerga-se sexo como uma categoria biológica, gênero seria a construção social, política e histórica dessas relações sociais entre os sexos, tendo suas diferenças biológicas construídas de forma hierarquizada. A autora não nega essas diferenças, porém as questiona, à medida que essas fazem parte das relações e da organização social. A relação com o conceito de Bordieu se dá pelo entendimento de que a violência simbólica se mostra presente na noção de gênero

através de normas e regras sociais que reafirmam essa construção social e histórica acerca dos papéis e locais concebidos como “naturais” à mulher.

Em seu livro, *O poder do macho* (1987), Saffioti inicia contextualizando a questão dos papéis sociais impostos aos sexos e como eles os condicionam às expectativas de corresponderem a essas determinações socialmente construídas. Para tal, a autora discorre sobre como é imputada a mulher a responsabilidade de cuidar do lar e da socialização e educação dos filhos como um papel “natural”. É alertado que mesmo as mulheres que trabalham fora do lar são vistas como responsáveis por essas tarefas e é aceito que elas se utilizem de outras pessoas para desempenharem sua função doméstica, porém mesmo transmitindo a outrem essa função, a manutenção da casa e, por consequência da ordem nela, é colocada como tarefa da mulher.

Ademais, a autora atenta à questão das classes sociais e como estas fazem com que a experiência vivida por mulheres de classes diferentes seja diferente, porém norteadas pela mesma lógica de pertencimento da mesma ao âmbito doméstico. Mesmo aquelas que dispõem de empregados/as contratadas/ para os afazeres domésticos, é de sua responsabilidade, como dito anteriormente, a manutenção da ordem no lar. Saffioti (1987) chama a atenção que essa “legitimação” da delegação das tarefas sociais impostas às mulheres só acontece quando essa necessita trabalhar para prover o sustento da família, apenas em classes mais altas é socialmente aceito que as mulheres deleguem essas tarefas. O argumento que sustenta essa determinação social da mulher ao âmbito doméstico, decorre, segundo a autora, ao fato de ser a mulher a dar à luz. Seguindo essa lógica, é social e historicamente colocado como “natural” que a mulher seja responsável pelo âmbito doméstico.

Partindo dessa conotação social atribuída às mulheres, destaca-se, mais uma vez, o fato da mesma ser construída histórica e socialmente. Assim, em diferentes culturas, temos diferentes maneiras de enxergar e compreender condutas sociais. Voltando a noção de gênero, temos o papel atribuído à mulher sido construído sob essas condições, caracterizando de diferentes maneiras o que é ser “mulher” dentro de cada sociedade. Saffioti (1987) sustenta essa afirmação ao colocar que nascemos

machos e fêmeas e somos socialmente construídos em homens e mulheres. A autora explicita essa concepção da seguinte forma:

A identidade social e, portanto, socialmente construída. Se, diferentemente das mulheres de certas tribos indígenas brasileiras, a mulher moderna tem seus filhos geralmente em hospitais, e observa determinadas proibições, é porque a sociedade brasileira de hoje construiu desta forma a maternidade. Assim, esta função *natural* sofreu uma elaboração *social*, como aliás, ocorre com todos os fenômenos naturais. (SAFFIOTI, 1987, p.10)

Para sustentar tal afirmação, a autora traduz esses papéis sociais como determinações que vão dizer qual é o lugar que a mulher ocupa, sendo esse o espaço doméstico, que a autora aponta sua “desvalorização social” e o fato de que, por isso, faz-se como natural o pertencimento da mulher a esse espaço. Ao fazer isso, a autora salienta que se está “naturalizando processos socioculturais”. Ou seja, se está concebendo como naturais processos e relações construídos histórica e socialmente. Colocado pela autora como:

É de extrema importância compreender como a *naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra a mulher e outras categorias sociais constitui o caminho mais fácil e curto para legitimar a "superioridade" dos homens, assim como a dos brancos, a dos heterossexuais, a dos ricos.* (SAFFIOTI, 1987, p. 10)

Compreendendo gênero enquanto categoria de análise história (SCOTT, 1989), e também de construção social, Scott faz menção à necessidade de estudar os dois lados, o masculino e o feminino, pois os dois fazem parte das relações sociais que perpassam a noção de gênero. Assim, Saffioti (1987) refere-se à construção social que define o que é ser homem como algo que lesa o homem à medida que impõe a ele normas sociais vinculadas ao sexo. Como exemplo podemos citar a questão da imagem do homem como provedor e que quando esse não consegue prover o sustento da família, é tido como fracassado. Ou seja, o modo como se condiciona o sujeito através das normas sociais impostas ao sexo, também “prejudicam” o homem em certa instância. A autora discorre sobre isso:

Mas ser *macho* não significa somente ter êxito econômico. Ao macho estão sempre associados valores tais como força, razão, coragem. Logo, os raquíticos, os afetivos, os tímidos são solicitados impositivamente a se comportarem de forma contrária as suas

inclinações. São, pois, obrigados a castrarem certas qualidades por serem estas consideradas femininas, por conseguinte, negativas para um homem. Para não correr o risco de não encarnar adequadamente o papel do *macho* o homem deve inibir sua sensibilidade. (SAFFIOTI, 1987, p. 25).

Saffioti também afirma que, para que o homem seja tido como forte, inteligente, guiado pela razão, é necessário que o contrário dessas características seja imposto à mulher. Com a socialização e educação da mulher pautada na construção social acerca do que é “ser mulher”, elas são moldadas a esse caráter e isso é colocado tão fortemente nas relações sociais e organização social, que a própria mulher passa a acreditar que realmente essas características são inerentes a ela. Assim, coloca a autora:

[...]Estes *pré-conceitos* são uteis porque acabam atuando como "*profecia auto-realizadora*". Ou seja, negros e mulheres, assim como todas as categorias sociais discriminadas, de tanto ouvirem que são inferiores aos brancos e aos homens, passam a acreditar em sua própria "inferioridade". (SAFFIOTI, 1987, p. 29)

Seguindo a problematização teórica da categoria gênero, o dicionário de sociologia, encontrado no site repositório da Universidade Federal de Santa Catarina, traz que o termo gênero vem para denominar as diferenciações culturais e sociais entre os sexos, ultrapassando o conceito de sexo que cabe às diferenças biológicas, fazendo o panorama acerca das diferenças sociais e culturais entre sexo e gênero. A definição do dicionário sustenta o que foi dito anteriormente, colocando os papéis sociais de cada sexo, que antes eram concebidos como naturais, por exemplo, no âmbito da divisão do trabalho, impondo-se a mulher à responsabilidade doméstica e à educação dos filhos. Mais tarde, com o avanço nos estudos feministas, esses papéis são contestados e é reconhecida a divisão sexual do trabalho como construída social e historicamente, negando o caráter natural dado anteriormente.

O dicionário de sociologia, por sua vez, compreende também gênero como espaço das relações de poder e questiona os simbolismos que se referem aos sexos dentro da sociedade, sustentando o que já foi dito anteriormente baseado na autora Joan Scott. Por fim, sustenta que a teoria feminista “considera o gênero como uma dimensão fundamental de toda a organização social, ao mesmo título que a classe, e

como uma categoria construída socialmente tanto no lugar de trabalho, na família, na escola como nas esferas econômica, política e cultural” (Dicionário de sociologia, p. 212-213). Dessa maneira, o dicionário de sociologia traz os aspectos centrais apresentados anteriormente, corroborando a respeito do conceito de gênero deixando, pois nítida as nuances que envolvem, perpassam e permeiam essa categoria de análise da vida social.

Dessa maneira, a compreensão de gênero neste trabalho pauta-se na visão dessas autoras, admitindo o gênero enquanto uma construção social e histórica acerca das diferenças entre os sexos, compreendendo-as dentro desse caráter que não condiz com a questão biológica. Essas diferenças receberam uma estruturação que visa a imposição do poder atribuído socialmente de forma desigual ao homem no decorrer da história, a fim de reduzir e condicionar a mulher à papéis considerados não importantes e que as configuram enquanto subjugadas em relação ao homem. Essa noção de gênero atribuída a mulher a aprisiona e situa a mesma enquanto pertencente ao local de subalternidade socialmente imposto a ela, reafirmado através do patriarcado e sua estrutura desigual de distribuição de poder que permeia as relações e organização social.

2.3 Violência: breve resgate teórico

Nesta parte do trabalho, iremos problematizar a questão da violência com base na discussão e contribuição de alguns/algumas autores/as, a saber: Bourdieu, Minayo e Faleiros, trazendo a conceituação do fenômeno da violência na visão desses/as autores/as, de forma a contribuir para uma melhor fundamentação do trabalho e a discussão a ser suscitada nesse processo de pesquisa.

Para definir o conceito de violência, utiliza-se o exposto no documento Violência: Definições e tipologias (2014) que a traduz enquanto

[...] a violência é definida como o uso intencional da força ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de

desenvolvimento ou privação (KRUG et al, 2002 apud. BRASIL, 2014, p. 12)

Utilizando esse conceito, entende-se a violência como afirmação do poder de um sujeito ou grupo sobre o outro, na condição de dominado. A violência é contextualizada nesse trabalho assumindo caráter histórico, social e cultural, permeando assim as relações sociais desde a antiguidade. Corroborando com essa definição, o documento traz a visão de Santos (1996) que diz

a violência configura-se como um dispositivo de controle aberto e contínuo, ou seja, a relação social caracterizada pelo uso real ou virtual da coerção, que impede o reconhecimento do outro, pessoa, classe, gênero ou raça, mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea.(SANTOS, 1996 apud. BRASIL, 2014)

Em seu artigo, Santos (2015) traz a noção de violência simbólica estudada por Bourdieu e faz uma citação do sociólogo que diz: “A violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita daqueles que a sofrem e também, frequentemente, daqueles que a exercem na medida em que uns e outros são inconscientes de a exercer ou a sofrer” (Bourdieu, 1996 *apud* Santos, 2015).

Assim, trazendo para o campo da violência de gênero, podemos salientar a questão da violência simbólica dentro desse âmbito, ao notarmos a “naturalização” desse fenômeno pela sociedade através da estrutura patriarcal, que ao decorrer de uma construção histórica e social concebe como “natural” a relação de dominação de um gênero sobre o outro, ou seja, do masculino sobre o feminino. A violência simbólica, presente na imposição de certas normas e ditames sociais, está imbricada na estrutura social, de modo que boa parte dos sujeitos acaba concebendo-a como natural e dessa maneira não se questiona ou se critica sobre a essência do referido fenômeno.

Nesta mesma linha de raciocínio, Vasconcellos (2002) analisa o conceito de Bourdieu e o compreende como “[...]eficaz para explicar a adesão dos dominados: dominação imposta pela aceitação das regras, das sanções, a incapacidade de conhecer as regras de direito ou morais[...]”. Assim, podemos perceber no ditado “em

briga de marido e mulher não se mete a colher” o que a autora descreve como violência simbólica, mostrando que tal ditado ainda serve como justificativa para legitimar a violência doméstica e não a questionar, conservando as estruturas sociais impostas e, através do senso comum, classificando e compreendendo como a aceitação e reprodução de tais ações sem que se tenha um pensamento crítico acerca da questão, e, portanto, o seu questionamento.

Fazendo uma comparação com a atualidade, é fácil identificar tal violência ao notarmos que as estruturas sociais permanecem solidificadas quando é considerado aceitável que uma mulher seja vítima de violência sexual por causa das suas vestimentas e/ou forma de agir e falar. É muito comum ouvirmos como justificativa do estupro, como se houvesse algo que justifique tamanha selvageria, que a vítima estava pedindo pela violência por usar uma roupa considerada vulgar, por estar em determinado ambiente que socialmente é visto como inadequado para uma mulher, dentre outros absurdos. A vítima é, quase sempre, questionada como se fosse a culpada da agressão sofrida, enquanto o agressor é citado como se fosse um escravo dos seus instintos.

Se pararmos para analisar como a violência simbólica nos rodeia, pegando essa situação citada anteriormente, vemos que é tão solidificada à estrutura patriarcal que se procuram justificativas infundadas e sem credibilidade alguma para legitimar a violência. A mulher é vítima de violência apenas por ser mulher. A violência ocorre desde a infância, na socialização da mulher, tendo seu papel social pautado no servir, na subordinação, na compreensão que deve ser preparada para cuidar do lar e da família. É uma violência que não se pode dimensionar quando pensamos que isso nos afeta em todas as esferas da vida, socializadas desde sempre através de modelo que nos subordina a outro gênero, “pelo simples fato” e condição de ser mulher.

Lembro-me de na infância questionar muito o motivo de eu ser a única ser a retirada da brincadeira para lavar a louça, arrumar o quarto, que dividia com meu irmão, inclusive tinha que arrumar sua cama, enquanto ele permanecia ali desfrutando da sua vontade e liberdade, apenas por ser “homem”. Desde tão nova me fazia esse questionamento por não compreender o motivo de eu ser tolhida na minha maneira de me expressar, falar, agir, vestir-me e comportar-me, porque não estava de acordo com o que a norma social descreve e compreende o que é ser mulher.

Com o passar do tempo, compreendi que se diminui e se violenta a mulher de formas diversas, para que ela permaneça no local de subjugação onde foi colocada e enquadrada, local esse que foi ditado e construído por uma estrutura patriarcal e que através das reproduções da violência, seja ela simbólica ou não, procura-se perpetuá-lo. Assim, a violência sexual e a culpabilização da vítima pela sociedade é reflexo da estrutural social, marcada por normas e regras mediadas por um forte poder de um gênero sobre o outro, que não se revela abertamente, mas através dos mais diversos simbolismos sociais, ou seja, regras e normas, baseadas numa moral, que tende a considerar como natural o poder e a força que o homem “pode e deve exercer” sobre as mulheres.

Isso posto, é válido destacar que a violência é um fenômeno que atinge todas as sociedades e classes sociais. Minayo (2006) destaca que esse fenômeno constitui-se também enquanto processo histórico e social, presente desde a antiguidade e, que se expressa nas relações sociais, incitado, principalmente, pela disputa de poder. A violência é marcada pela noção de autoridade, relação e disputa de poder, dominação, entre outros. Alguns estudiosos, dentre eles, Pascal, citado pela autora, discutem sobre o tema, trazendo a violência como causa e consequência, partindo do pressuposto de que a violência é cíclica. Ou seja, quem sofre violência acaba reproduzindo-a. Para uma melhor compreensão dessa linha de raciocínio, podemos trazer a questão da violência intrafamiliar.

Sem dúvidas, a violência está imbricada nas relações sociais, é parte e fruto dessas relações, seja no âmbito público ou privado. Ao infringir ao outro um ato violento, está-se ali tentando dominar de alguma maneira o outro em alguma esfera da relação. No tema estudado e pesquisado aqui faz-se a análise da violência de gênero, sendo ela uma forma de dominação de um gênero sobre o outro, de modo a coagir, reprimir, exercer a autoridade sobre a mulher. Autoridade essa legitimada pela violência através dos simbolismos sociais, que seguem a lógica machista e sexista, que regem a sociedade, retratada anteriormente (MINAYO, 2006).

Minayo ainda faz uma reflexão acerca da legitimação da violência pela sociedade, que considera aceitável algumas de suas expressões. Podemos fazer uma alusão a isso citando a questão da aceitação da violência de gênero por conta da mulher ter contrariado a ordem do marido. Trazendo um exemplo vivenciado por mim

em minha família, gostaria de mencionar a mulher sair desacompanhada do marido sem sua permissão e isso ser usado como uma justificativa para o ato violento cometido contra ela, por ser considerado “normal” e obrigação da mulher dever obediência ao seu companheiro. Esse simples e corriqueiro exemplo serve para demonstrar a afirmação da autora de que essa seria uma violência aceitável perante a sociedade. Mesmo nos tempos atuais em que a problemática é mais debatida e tem maior visibilidade através de campanhas, da Lei Maria da Penha etc. ainda é notável o tabu que permeia a questão da violência doméstica contra a mulher. Por se tratar de uma violência em âmbito privado, com sua aceitação construída fortemente, seja histórica e socialmente, acaba por existir uma certa legitimidade, fomentada pelas pessoas que a vivenciam e praticam.

Minayo assinala a questão da condenação e percepção negativa sobre a violência, tratando de forma positiva essa visão e baseando-a no “progresso do espírito democrático” (Minayo, 2010, p. 17), já que a partir do momento em que se há uma consciência e confrontação sobre direitos e cidadania, logo relacionamos esses com a liberdade e assim o emprego da violência passa a ser enxergado como uma negativa ao gozo dos últimos. É esperado que com a ampliação do debate e da visibilidade do tema, isso seja alcançado no âmbito da violência de gênero, de forma a contribuir para desconstruir esses paradigmas que norteiam a questão e ampliar a compreensão de que essas amarras sociais podem ser “soltas”, para que a mulher, enquanto sujeito de direitos, possa um dia gozar da sua liberdade plena sem ter medo de ser reprimida por pertencer ao seu gênero.

Ainda seguindo a lógica da legitimação da violência, trazemos aqui o conceito de violência intrafamiliar, discutida por Faleiros (2001), o autor faz um panorama acerca da estrutura familiar e como ela é espaço de disputa e afirmação de poder. Ao trazer a discussão sobre poder dentro da esfera familiar, Faleiros aponta a questão de gênero como um exemplo claro dessa relação. Os papéis sociais se aplicam dentro do ambiente familiar, colocando o homem adulto como chefe do lar, o macho alfa, o provedor e aquele que está na condição de dominador perante a mulher, essa ocupando a condição de dominada, responsável pelas atividades domésticas, educação dos filhos e aquela que deve obediência ao chefe da casa, ou seja, a seu marido. Faleiros discorre sobre essa hierarquia familiar da seguinte maneira:

O poder de “chefe” se exerce no domínio do outro, na submissão e no uso (abuso) do outro como servo, como objeto de prazer, como mandado, em relações que são consideradas “naturais” ou eternas. O questionamento do chefe é visto como desordem, rebelião, desobediência frente à qual se reforça a ameaça, a força, o castigo e principalmente a culpabilização e a punição. É a violência da manutenção da ordem, conforme Faleiros (2002). (FALEIROS, 2001, 66).

Refletindo sobre essa passagem, aponta-se a violência como manutenção das estruturas sociais, citada aqui a patriarcal, não sendo aceito o questionamento das mesmas visando a sua conservação. A violência intrafamiliar é tida, assim, até os dias de hoje como aceitável, sendo legitimada por ser praticada em âmbito privado e assim compreendida como fora do alcance das regras e leis que permeiam a sociedade.

Faleiros discute essa questão trazendo a família como espaço privado e doméstico, se opondo ao espaço público e, dessa maneira, sendo indiferente às suas normas. Por ser histórica e socialmente construída, baseada nessa relação, é mais complicado que se tenha a compreensão de que dentro do âmbito familiar se aplicam sim as normas e leis que permeiam e fazem parte da sociedade, uma vez que são rebatimentos dessa última, não sendo possível isolar uma da outra. Um exemplo claro disso é a questão da violência utilizada como forma de educar os filhos e a rejeição que houve ao ser implementada a “Lei da palmada”, Lei nº 8.069, em 2014 pela presidenta da república Dilma Rouseff, que versa o seguinte:

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

- a) sofrimento físico; ou
- b) lesão;

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

- a) humilhe; ou
- b) ameace gravemente; ou
- c) ridicularize.

É socialmente posto e aceito que a família pode fazer uso da violência como meio de educar e punir as crianças, revelando-se assim a esfera de disputa de poder dentro da família, em que o mais forte exerce poder sobre o mais fraco, entendido aqui que os mais fortes são os adultos e os mais fracos as crianças. Faleiros descreve essa relação, explicando que “na estruturação do pátrio poder, reconhecido pelos códigos civis, consagrava-se o poder do adulto sobre a criança, o poder do homem sobre a mulher, o poder do macho sobre a fêmea, para usar uma denominação crua e cruenta” (FALEIROS, 2001, p. 68).

Assim, percebe-se como a violência vem servindo como instrumento de manutenção e imposição da ordem social vigente, de forma a reprimir através de seu uso quem se opor a ela. O emprego da violência corresponde à imposição e à afirmação de poder perante a quem está na condição de subjugado na relação. A violência perpassa e compõe as relações cujo o poder é distribuído de forma desigual, neste trabalho falando da violência de gênero, abarcando em si a noção de autoridade, poder, dominação, coerção etc. Faz-se importante ressaltar ainda a legitimação da sociedade perante o uso da violência, classificando certas representações do fenômeno como socialmente aceito, contribuindo para reprodução e perpetuação do mesmo.

3. A VIOLÊNCIA DE GÊNERO: algumas reflexões e implicações

Nesta parte do trabalho, será apresentada e discutida a violência de gênero, trazendo-se uma reflexão acerca do conceito desse fenômeno e também as diferentes formas de como ele se apresenta. Como já frisado, os conceitos aqui apresentados consideram gênero em sua dimensão histórica, social e cultural, da hierarquização das diferenças entre homem e mulher, bem como o significado social atrelado a elas dentro da organização social pautada em um sistema patriarcal que se mostra presente nas diferentes esferas da sociedade. É adotado o termo “violência de gênero” por ser esse, segundo Saffioti (2011), um termo mais abrangente alcançando mulheres, crianças e adolescentes pertencentes a ambos os sexos, e também por compreender as relações sociais que perpassam a noção de gênero na perspectiva de sua historicidade e construção social.

Feita essa colocação, é fundamental recorrer ao conceito de violência de gênero, que segundo Saffioti (2001) aborda o fenômeno enquanto uma ferramenta para preservar a obediência da mulher ao homem quando a ideologia de gênero não dá conta da questão por si só e utiliza o conceito de dominação-exploração para retratar a subjugação de uma categoria social perante outra, sendo essas duas dimensões parte de um mesmo processo. A violência de gênero é, segundo Saffioti (2001), um projeto de dominação-exploração da mulher pelo homem, valendo-se esse último da naturalização do fenômeno pela sociedade através da organização social e suas relações sociais serem pautadas no sistema patriarcal e na hierarquização das diferenças sociais construídas entre os sexos. A violência é uma forma de manter e reproduzir essa ordem social, chamada de ordem masculina pela autora.

Nesse sentido, Saffioti (2001, p. 118) adentra o campo da dominação baseando-se na violência simbólica de Bordieu como instrumento de reafirmação e reprodução da ordem social masculina, pois concebe a relação entre o dominador e o dominado dentro da organização social, sendo essa estruturada em cima dos preceitos que regem a ordem patriarcal e, portanto, o dominado não consegue se perceber enquanto tal e a violência que sofre pois “os esquemas que ele mobiliza para se perceber e se avaliar ou para perceber e avaliar o dominador são o produto da

incorporação de classificações, assim naturalizadas, das quais seu ser social é o produto” (BORDIEU, 1998, p. 15 *apud* SAFFIOTI, 2001, p. 118). É de praxe ouvir no senso comum que a mulher é cúmplice da violência que sofre e que a reproduz, sendo esse, até mesmo, o pensamento de alguns teóricos. Mas a autora chama a atenção para o fato de ser apenas no cenário descrito acima, da violência simbólica, que a mulher pode ser compreendida enquanto contribuinte na reprodução da violência de gênero, pois esse fenômeno está além da consciência, como já exposto anteriormente, e, portanto, não há como se falar em cumplicidade da mulher perante esse processo.

Saffioti (2001) contesta a posição de algumas autoras que colocam a vítima enquanto cúmplice do seu agressor, alegando que

Se as mulheres sempre se opuseram à ordem patriarcal de gênero; se o caráter primordial do gênero molda subjetividades; se o gênero se situa aquém da consciência; se as mulheres desfrutam de parcelas irrisórias de poder face às detidas pelos homens; se as mulheres são portadoras de uma consciência de dominadas; torna-se difícil, se não impossível, pensar estas criaturas como cúmplices de seus agressores. (SAFFIOTI, 2001, p. 126)

Logo, não há possibilidade de a mulher ser compreendida nessa lógica de cumplicidade com o agressor, pois a mesma não desfruta de igualdade de poder e sua socialização se deu por meio de simbolismos impostos socialmente, sendo as normas e regras sociais pautadas no modelo patriarcal e nos papéis sociais atribuídos aos sexos. Ao falar dos tipos de violência que a mulher sofre, Saffioti (2001) as destrincha em violência de gênero, violência contra a mulher, violência intrafamiliar e violência doméstica. Ao discorrer sobre esses tipos de violência, a autora compreende que os últimos três cabem no primeiro, porém faz-se necessário distingui-las. A violência contra a mulher determina qual o agente que agride e o agente que é agredido, sendo respectivamente o homem e a mulher, excluindo assim o homem enquanto possível vítima e por haver violências que apenas o homem pode cometer, como o estupro, ainda que este não seja o único que cometa crimes de natureza sexual, ele corresponde enquanto o agressor em 97% a 99% dos casos, como traz Saffioti (2001, p. 134).

A violência doméstica, definida por Saffioti (2001), não estabelece o agente da agressão, porém é mais difícil que a mulher cometa agressões físicas e/ou sexuais

contra o homem, quando o fazem é de forma verbal. Essa definição compreende também o caráter adultocêntrico da sociedade, admitindo a violência cometida pelo adulto na criança, sendo o adulto homem ou mulher a sociedade legítima e naturaliza essa violência, como já explicado anteriormente. Essa definição também confere a violência ao âmbito privado ao ser nomeada como doméstica, tendo como consequência a naturalização da violência e da não intervenção do Estado. A violência intrafamiliar, é definida pela autora enquanto diferente da doméstica por se restringir a laços consanguíneos ou afinidade, dada as diferentes configurações familiares existentes, e Saffioti (2001) cita como exemplo o incesto.

Ao tratar da violência de gênero e sua designação pelo social para a esfera doméstica, a autora ressalta que

[...] permite a aplicação do velho adágio “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, de trágicas consequências, já que o Estado justifica facilmente sua não-intervenção no espaço privado. Note-se que este espaço privado é concebido não apenas territorialmente, como também simbolicamente, o que confere aos homens o direito de exercer seu poder sobre as mulheres mesmo que estas já se hajam deles separado. (SAFFIOTI, 2001, p. 134)

Ao conceituar a violência de gênero, Lisboa (2014) compreende a complexidade do fenômeno e as diferentes roupagens que ele assume, sendo essas além da violência física, a emocional, invisível, simbólica, econômica e outras mais, cujas consequências podem ser tão graves quanto ou até maiores. A autora coloca essas violências enquanto perpetradas por “imposição social ou por pressão psicológica” (LISBOA, 2014, p. 36), fazendo alusão ao sistema patriarcal e suas normas sociais. A autora também corrobora com a necessidade de se admitir gênero enquanto categoria importante para a compreensão do fenômeno da violência contra a mulher, pois esta categoria permeia as relações sociais e toda a estrutura da organização social. Lisboa (2014) evidencia a violência conjugal dentre os desdobramentos da violência de gênero e a define enquanto produto das relações desiguais de poder que se apresentam na relação do casal.

Isto posto, faz-se relevante atentar ao fato de que a mulher em situação de violência de alguma maneira exerce resistência, ainda que não seja de forma a romper com o ciclo da violência, ela não a aceita de forma tácita. Para sustentar essa

afirmação, Lisboa (2014) recorre às contribuições de Foucault (1988), para quem apostam na resistência e seu poder, contrastando, de certa forma com algumas estudiosas feministas, uma delas Azevedo (1985), apontadas por Saffioti (2001), que colocam a mulher na posição de vitimista e, portanto, na condição de incapaz. Como forma de enfrentamento à violência de gênero e ao modelo patriarcal, Lisboa (2014) faz referência a adoção da perspectiva de gênero como instrumento, de forma a desconstruir e questionar esses preconceitos que estruturam a sociedade e acabam por fomentar esse tipo de violência.

Segundo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres (2011), a violência contra a mulher é considerada uma violação grave dos direitos humanos, compreendendo que as consequências afetam a vida das mulheres de diferentes maneiras e em diferentes espaços. Para conceituar o fenômeno, baseia-se na Convenção de Belém do Pará (1994) que a define como “qualquer conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”. O documento aponta a dimensão de gênero, já explicitada anteriormente, como importante para a compreensão do fenômeno e ao tomar a Convenção de Belém do Pará como conceito, entende que a violência de gênero não é de pertencimento ao espaço doméstico, se mostra atuante em toda a sociedade e, portanto, é de responsabilidade do Estado o seu enfrentamento.

Valendo-se da Lei Maria da Penha, a Lei nº 11.340/2006, para conceituação do fenômeno tem-se que a violência doméstica e contra a mulher acontece quando a vítima sofre agressões físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais e morais que sejam motivadas por seu gênero. Apesar de ficar mais em evidência as relações de cunho afetivo e/ou conjugal, a lei protege a mulher das agressões de qualquer membro da família e/ou vínculos afetivos.

Nesse sentido, é importante fazer referência ao enfrentamento desse fenômeno, considerando as contribuições da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011), implementada a partir da criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) em 2003. Antes desse processo, a problemática era enfrentada com os mecanismos legais comuns, como o Código Civil, que não abrangiam a noção de gênero, tal qual a Lesão Corporal Dolosa (LCD), apontada por Saffioti (2001) que penalizava os excessos e necessitava de provas, de forma que os

agressores dirigiam as agressões para a cabeça da vítima, a fim de não deixar marcas perceptíveis. Saffioti (2001) mostra que esses excessos eram julgados de acordo com o código penal e que em 1995 é implementada a Lei 9.099, que propõe a conciliação, com penas brandas e alternativas à privação de liberdade do agressor. Tais penas incluíam o pagamento de meio salário mínimo e entrega de uma cesta básica. A autora chama a atenção e explicita o porquê esses tipos de pena não podem ser aceitos, pois não funcionam senão com o auxílio de um caráter pedagógico.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011), aponta que antes da criação da SPM, esse enfrentamento da violência de gênero tinha como instrumentos as Delegacias Especializadas de Atendimento à mulher e as Casas-abrigo em 1985 e 1986, respectivamente. Com a implementação da SPM e da política de enfrentamento, as políticas públicas voltadas a essa problemática são ampliadas, formando uma rede de assistência à mulher que necessita da articulação dos diversos setores estatais e sociais, passando a operar com o apoio dos documentos e leis que a política indica

Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha, a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, Norma Técnica do Centro de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Norma Técnica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, entre outros. (BRASIL, 2011, p. 8)

A Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, constitui um marco histórico no enfrentamento à violência de gênero por abranger em sua estrutura o reconhecimento das diferentes formas sob as quais ela se apresenta e por, a partir dela, a problemática deixar de ser compreendida como pertencente ao âmbito doméstico e ser revelada enquanto dever do Estado o seu enfrentamento. A lei foi resultado da condenação do Brasil pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, como negligente no caso da brasileira Maria da Penha, agredida há muito pelo marido de forma recorrente e grave, que viu a impunidade do seu agressor pelo Estado. A comissão ordenou o julgamento do agressor e a criação de uma lei específica referente a violência de gênero (BRASIL, 2012).

A Lei Maria da penha trouxe avanços ao responsabilizar o Estado na prevenção da violência de gênero e no que tange a proteção e reconstrução da vida das vítimas como traz o documento da SPM (2012). Em termos de prevenção, a lei prevê políticas públicas e na proteção as medidas protetivas de urgência, que têm até 48 horas para serem atendidas após apresentadas à delegacia ou diretamente ao juiz. Na punição do agressor, a lei proíbe a utilização da Lei nº 9.099/95, já citada aqui neste trabalho, que previa a multa e o pagamento de cesta básica como pena. Com a implementação da lei, o julgamento dos crimes cometidos contra a mulher deve ser feito por juizados e varas especializadas, abarcando a esfera cível e criminal. O documento ainda aponta que com a lei passa a existir um sistema de políticas públicas voltadas à mulher e que para que seu funcionamento seja eficaz, deve contar com a articulação de

[...] diversos órgãos da administração pública federal e estadual, do poder judiciário e legislativo, dos ministérios públicos estaduais e defensorias públicas. Todos eles articulados entre si comprovam que a violência doméstica, como fenômeno multidimensional que é, requer soluções igualmente complexas. (SMP, BRASIL, 2012, p. 11)

No que se refere à implementação da Lei Maria da Penha e suas normas e diretrizes, Pazirotto (2018) discute a reatualização do conservadorismo no enfrentamento da violência de gênero. A Lei Maria da Penha implica a criação dos juizados especializados de violência doméstica e familiar, como descrito anteriormente, e sua atuação se dá tanto na esfera das ações criminais, tanto na cível que tivesse como base a questão da violência doméstica. Pazirotto (2018) aponta que essa junção permitiria o juiz a ter um conhecimento mais abrangente do caso e, dessa maneira, um parecer que fosse de acordo com as questões que permeiam a violência de gênero.

No que tange à reatualização do conservadorismo nesse aspecto, Pazirotto (2018) traz a discussão sobre o Conselho Nacional de Justiça ter aprovado a resolução n. 125/10 que promove “impulsionar e uniformizar os métodos consensuais de resolução de conflitos” (PARIZOTTO, 2018, p. 292) e assim a implementação dos Centros Judiciários de Resolução de Conflitos nos tribunais de justiça. O Código Civil de 2015 também reforça esse direcionamento e a autora problematiza essa audiência de conciliação perante os casos de violência doméstica, já apontando a contradição entre elas, pois, como o Código Civil cita a igualdade entre as partes do processo ele

não se adequa à violência doméstica, já que essa se configura a partir da noção de gênero e seu conceito que compreende as relações desiguais de poder entre os sexos. Isso representa um retrocesso no enfrentamento da violência e na punição do agressor, alocando a problemática mais uma vez para o âmbito doméstico ao se propor uma conciliação entre as partes. A autora chega à conclusão que o Poder Judiciário vem trabalhando de forma a ir contra a implementação da Lei Maria da Penha, prejudicando a sua atuação no enfrentamento à violência.

Isto posto, podemos refletir acerca das barreiras e obstáculos que ainda se apresentam de forma atuante na sociedade no que tange à violência de gênero e seu enfrentamento, ainda que haja a Lei Maria da Penha, se posicionando de maneira a retroceder, colocando a violência doméstica enquanto assunto e problema pertencente ao âmbito privado, tendo o Estado, assim, se eximido da sua responsabilidade na proteção da mulher e no combate e enfrentamento à violência que ela sofre cotidianamente.

Então, é necessário a associação da dimensão de gênero, para que o fenômeno possa ser compreendido e identificado, pois nem sempre a violência de gênero se apresenta explicitamente. A dimensão de gênero está imbricada em toda estrutura e organização social, sendo impossível dissociá-la das relações sociais e da forma como a sociedade se estrutura. A violência de gênero pode ser considerada então como um instrumento de reprodução desse modelo social patriarcal, fazendo-se de seu uso quando a ideologia por si só não é suficiente para manter essa ordem masculina (SAFFIOTI, 2001). Ela é assim a expressão das noções de autoridade, poder, disputa, subjugação de uma categoria social que envolvem as relações sociais pautadas no patriarcado. Ela, por vezes, se apresenta de forma sutil, sutileza essa fruto da naturalização da violência de gênero através da sua construção social e histórica, não conseguindo a mulher se entender enquanto violentada por conta dessa naturalização e legitimação social acerca do fenômeno.

É possível observar como a rede de assistência à mulher vítima de violência se ampliou e juntamente com ela o enfrentamento do fenômeno, através dos mecanismos criados como políticas públicas, leis, assistência, etc. Ainda assim, a violência de gênero ainda é reproduzida nos mais diversos âmbitos e também pelo Estado, a exemplo a resolução 125/10 apontada anteriormente que tem caráter

conciliatório, juntamente com o Código Civil de 2015 que reforça essa conciliação nos casos de violência doméstica, não considerando a dimensão de gênero e a desigualdade de poder. Essas medidas trazem uma reatualização do conservadorismo (PARIZOTTO, 2018) no que tange o enfrentamento da violência de gênero, conferindo a ela o espaço doméstico, privado, se eximindo assim o Estado da sua responsabilidade na proteção e assistência à mulher. Portanto, faz-se necessário o debate acerca do fenômeno da violência de gênero, dando visibilidade a causa e explicitando cada vez mais a dimensão de gênero para a sociedade e como ela está presente em toda sua estrutura.

3.1 VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SAÚDE: Refletindo acerca dos possíveis rebatimentos na saúde mental da mulher

Nesta parte do trabalho, problematiza-se e entende-se a violência de gênero enquanto questão de saúde pública, implicando na qualidade de vida da mulher e repercutindo em diferentes aspectos, inclusive na sua saúde, comprometendo-a não apenas sob aspectos físicos, mas também impactando na saúde mental². Aborda-se também a atuação dos profissionais da rede de saúde e assistência no atendimento à mulher vítima de violência de gênero, apontando por fim, de que maneira a atuação do Serviço Social diante desse fenômeno.

Ao classificar a violência enquanto questão de saúde pública, Escorsim (2014) a considera de tal maneira ao apontar que as demandas advindas da violência chegam aos serviços de saúde na forma de lesões decorrentes desse tipo de violação dos direitos humanos femininos, sejam elas agressões físicas, psíquicas ou emocionais, demandando, assim, o atendimento de saúde no tratamento das lesões, sejam quais forem, e na atuação, de forma a prevenir futuras situações e reabilitar as vítimas.

² Durante a fase de pesquisa e busca pelos artigos que abordam a temática acerca dos rebatimentos da violência de gênero na saúde mental da mulher agredida, foi encontrada certa dificuldade na identificação de estudos que se voltassem para essa problemática.

Problematizando a violência enquanto questão de saúde pública, a autora traz um panorama de como se deu essa concepção ao discorrer sobre o aumento da violência nas grandes cidades no início do século XXI, século no qual o Estado não conseguiu dar respostas eficientes no que se refere à prevenção e ao combate à violência. As pesquisas realizadas com os indicadores do Sistema Único de Saúde constatarem dados alarmantes, principalmente aqueles referentes aos gastos no tratamento e reabilitações das vítimas. Diante desse fato, foi preciso voltar-se para a problemática, compreendendo a necessidade de ter um olhar voltado para a questão na área da saúde, destacando-se aqui a importância desse feito pelo Ministério da Saúde “ao inseri-lo no campo da promoção da saúde, o qual entende que todos os seres humanos devem ter acesso a elevadas condições de desenvolvimento social e de saúde, como direito social, sendo esta uma responsabilidade primordial das políticas governamentais” (ESCORSIM, 2014, p. 238).

Ao conceituar violência, Escorsim (2014) a considera enquanto fenômeno histórico e social, presente em todas as classes sociais e segmentos da sociedade, sendo percebida mais facilmente dentre os segmentos marginalizados pela sociedade e os/as mais vulneráveis. Trazendo essa reflexão para o campo da violência de gênero, tem-se o reconhecimento desse fenômeno enquanto questão de saúde pública. Nesse sentido, é obrigação do Estado ofertar e serviços de assistência à saúde, levando em conta a promoção da saúde através de políticas públicas, que visem a combater e a enfrentar a violência de gênero, que, sem sombra de dúvidas, é uma grave violação dos direitos humanos, dos direitos das mulheres em especial, já que esse tipo de violência traz implicações diversas para a vida da mulher agredida, que geram rebatimentos, muitas das vezes, irreparáveis na sua saúde mental, saúde essa muitas vezes negligenciada no atendimento e reabilitação às vítimas, por não se tratar de um processo de adoecimento visto em primeira mão, mas que vai acompanhando essa vítima no desenrolar dos efeitos colaterais desse fenômeno doentio que constitui a violência de gênero.

A pouca visibilidade e não importância dada as consequências da violência na saúde mental da vítima, compromete o entendimento e identificação da sociedade e dos agentes de saúde perante o problema e o avanço nos estudos e pesquisas que dão aporte para as formulações de políticas públicas voltadas à questão. Isso implica

no atendimento e acolhimento dado a essas mulheres, refletindo em respostas insatisfatórias às demandas trazidas por elas e por consequência configura uma nova forma de violentar essa mulher já em histórica situação de vulnerabilidade.

Assim, a violência de gênero é considerada uma questão de saúde pública tendo em vista a grande ocorrência de mulheres que foram vítimas de violência buscarem os serviços de saúde, aumentando assim os gastos públicos com o tratamento e reabilitação dessas mulheres que demandam atendimento. Dessa maneira a violência de gênero impacta em toda sociedade, negando assim que seu pertencimento seja do espaço privado. Conforme descrito nos procedimentos metodológicos, este estudo foi realizado a partir do levantamento feito em revistas indexadas, que abordam o tema da violência de gênero, buscando artigos que relacionam esse tipo de violência com a saúde mental. Os artigos analisados aqui seguem a ordem estabelecida no quadro a seguir:

AUTORES	TITULO	PALAVRAS CHAVES	REVISTA	ANO DE PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO QUALIS CAPES
Silva, I. V.	Violência contra mulheres: a experiência de usuárias de um serviço de urgência e emergência de Salvador, Bahia, Brasil	Violência; mulheres maltratadas; gênero	Cad. Saúde Pública	2003	A2
S A, Monteiro C, Feitosa C, Velooso C, Nogueira L, Andrade E.	Tipos de transtornos mentais não psicóticos em mulheres adultas violentadas por parceiro íntimo: uma revisão integrativa	Battered Women; Violence Against Women; Intimate Partner Violence; Mental Disorders; Psychiatric Nursing; Review.	Revista da Escola de Enfermagem da USP	2017	B1
Mendonça M, Ludermir A.	Violência por parceiro íntimo e incidência de transtorno mental comum	Mulheres Agredidas. Transtornos Mentais, epidemiologia. Violência por Parceiro Íntimo. Maus-Tratos Conjugais.	Revista de Saúde Pública	2017	A2

Gomes N, Garcia T, Conceição C, Sampaio P, Almeida V, Paixão G.	Violência conjugal: elementos que favorecem o reconhecimento do agravo	Violência doméstica; Profissionais da saúde; Qualificação profissional	Saúde em Debate	2012	B2
Pedrosa M, Zanello V.	(In)visibilidade da violência contra as mulheres na saúde mental	Violência contra mulher, saúde mental, profissionais da saúde	Psicologia: Teoria e Pesquisa	2016	B1

Fonte: Elaboração própria, set/nov, 2019.

Ao adentrar na discussão que envolve o campo da saúde mental das mulheres, vítimas de violência de gênero, recorreremos ao estudo de Silva (2003), realizado em Salvador, Bahia, no ano de 2001. Essa pesquisa foi realizada nos serviços de urgência e emergência de saúde da referida cidade. Como procedimento metodológico, a pesquisadora entrevistou as usuárias que chegavam a unidade básica de saúde, e buscou estabelecer relações entre a violência sofrida e o processo de adoecimento da mulher agredida. Ao analisar as sequelas da violência, Silva (2003) a considera como uma questão de saúde pública e também como violação dos direitos humanos, vez que provoca na vítima o adoecimento físico e também psicológico. No que diz respeito aos resultados, das 701 mulheres entrevistadas, 83% chegou ao serviço por problemas de saúde e 4% por agressão, porém 46% das entrevistadas relataram ter passado por algum episódio de violência em sua vida. As mulheres que relataram terem sido vítimas de violência física foram 36,5%, sexual 18,6% e a psicológica 19,5%. No que tange às morbidades que levaram as mulheres a procurarem a unidade de saúde, a tabela a seguir descreve-as, ficando nítido que a busca por esse serviço de saúde ocorre também por conta do processo de adoecimento que a violência acarreta à saúde das mulheres agredidas, senão vejamos:

(Tabela 1)

Principais morbidades em mulheres atendidas em um serviço de urgência e emergência de Salvador, Bahia, Brasil, segundo relato de violência física ocorrida na vida.

Grandes grupos de causas (CID-10)	Nunca sofreu (n = 415) (%)	%	Sofreu na vida (n = 244)	
			Tempo decorrido (p = 0,000)	
			< 1 ano (%)	> 1 ano (%)
Sintomas e achados anormais	19,8	20,1	6,5	13,5
Doenças do aparelho respiratório	17,3	15,2	4,0	11,0
Causas externas	9,6	23,2	16,3	6,1
Doenças do aparelho geniturinário	8,4	9,0	3,2	5,7
Transtornos mentais e comportamentais/ Doenças do sistema nervoso	6,0	8,1	5,3	2,8
Doenças do aparelho circulatório	7,5	4,1	0,4	2,0
Doenças do aparelho digestivo	8,2	5,3	2,0	3,2
Outros	23,1	15,6	6,9	8,6

Nota: Registramos 5,8% de perdas referentes ao diagnóstico.
p = 0,000.

Fonte: SILVA, Violência contra mulheres: a experiência de usuárias de um serviço de urgência e emergência de Salvador, Bahia, Brasil, Cad. de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2003, p. 269.

A partir da tabela 1 apresentada e com os resultados obtidos pela pesquisadora, é possível afirmar que a violência de gênero produz sim sequelas que culminam com o adoecimento da vítima, tanto de forma física como psicológica, comprometendo, assim, a saúde mental da mulher. Em mulheres que alegaram nunca ter sofrido violência, o índice de desenvolvimento de transtornos mentais e comportamentais é de 6%, enquanto nas que alegaram terem sofrido violência de gênero, o aparecimento do índice sobe para 8,1%. Apesar do aumento ser considerado pouco, assim se faz relevante por propor a discussão e estudo acerca da questão. Há o fato de por ser a saúde mental invisibilizada, faz-se mais difícil a identificação dos possíveis transtornos mentais e também a associação com a violência de gênero, dada a banalização que esta sofre na sociedade.

A pesquisa, corroborando outros estudos na área, e com base nos dados encontrados, traz alguns dos impactos da violência para a saúde mental da mulher, a saber: maiores taxas de suicídio, abuso de substâncias psicoativas, cefaleia e distúrbios psíquicos em geral, o que indica a relação apontada entre violência de gênero e o adoecimento mental das vítimas.

No que diz respeito aos transtornos mentais, decorrentes da violência, Santos *et al* (2017) aponta os de caráter não psicóticos, relacionando-os enquanto decorrentes da violência de gênero. Ela especifica a violência enquanto Violência por Parceiro Íntimo (VPI) e afirma que o fenômeno pode estar relacionado com incidência de transtornos mentais em mulheres. Dentre os transtornos mais apontados pela autora estão: a depressão, Transtorno de Estresse Pós-traumático (TEPT) e a ansiedade. Na pesquisa é apontado que quanto mais expostas a VPI, mais tristes, com baixa autoestima e elevados níveis de frustração e desconfiança essas mulheres podem ficar. (SANTOS *et al*, 2017, p. 2). Essa pesquisa consiste em uma revisão dos artigos que relacionam violência de gênero e o desenvolvimento de transtornos mentais não psicóticos em mulheres, apontando quais os transtornos mais encontrados pelos/as pesquisadores/as.

O estudo apontou que a partir da análise de 19 artigos, a depressão e o TEPT foram os transtornos que mais apareceram em mulheres que sofreram Violência por Parceiro Íntimo. Entre os outros transtornos encontrados foram apontados os seguintes: a ideação suicida, ansiedade, distúrbios do sono, decréscimo da energia vital, sintomas somáticos.

Na análise feita por Santos *et al*, são apresentadas pesquisas de artigos diversos, que encontram dados que corroboram com a correlação entre violência e transtorno mental. Ainda segundo Santos *et al* (2017), pesquisas feitas na África apresentaram a VPI sob a forma de violência física e psicológica, sendo que esses dois tipos de violência estão diretamente ligados ao desenvolvimento de TEPT e depressão entre as mulheres agredidas. Observou-se também que quanto mais grave a violência sofrida, mais propensão a mulher tem de desenvolver esses transtornos.

Referente aos sintomas somáticos, os autores em destaque apresentam uma pesquisa realizada com 6.303 mulheres em estados indianos que relataram estarem deprimidas, sob tensão e infelizes e por consequência disso perdem o sono. No que se refere ao decréscimo de energia vital, estudos feitos na Bolívia relacionam o sentimento de “estar cansada o tempo todo” como o mais apresentado por mulheres que sofreram abuso físico, psicológico e sexual. No que tange aos pensamentos depressivos e à ideação suicida, é apresentado estudos feitos nos Estados Unidos que apontam relatos de ideação suicida e tentativa de suicídio entre as vítimas da VPI

e 34% dessas mulheres entrevistadas relataram fazerem uso de medicamentos referentes a sua saúde mental e física.

Os estudos mencionados ajudam a estabelecer uma causalidade entre o sofrimento ocasionado pela violência à mulher, vítima desse fenômeno, visto que há vários indícios que apontam o adoecimento da mulher, seja de ordem física e/ou psicológica com a violência de gênero sofrida. Ademais, os estudos demonstram que essa problemática se apresenta em todo o mundo, afetando as mais diferentes esferas da vida da mulher, comprometendo a saúde mental e, por conseguinte, assim sua qualidade de vida. Sem dúvidas, faz-se necessário que seja mais amplamente discutida essa correlação entre saúde mental e violência de gênero e se haja de maior visibilidade e problematização das prováveis consequências, que a violência de gênero pode vir a acarretar em termos de saúde mental, viabilizando, assim, o entendimento e maior compreensão da sociedade acerca desse fenômeno, sendo mais do que necessário também assumir a importância da realização de estudos que aprofundem e se dediquem mais a essa questão.

Ao tratar da violência de gênero, Mendonça e Ludermir (2017) reconhecem o fenômeno como estrutural e imbricado nas relações e organização social, e apontam que esse limita a participação da mulher na sociedade e impacta na sua saúde e bem-estar. Um aspecto levantado pelas pesquisadoras é de como esse fenômeno impacta social e economicamente por causar nas mulheres o isolamento e a incapacidade de trabalhar. Elas concebem a questão enquanto problema de saúde pública por causar lesões imediatas, infecções e transtornos mentais nas mulheres (MENDONÇA, LURDEMIR, 2017, p. 2), demandando, assim, atendimento e assistência na rede de saúde. No estudo, as pesquisadoras explicitam os transtornos mentais comuns que aparecem como consequência da violência de gênero e salientam que em todo o mundo os problemas de saúde mental e seus transtornos são habituais em mulheres que sofreram essa violência.

Na descrição dos transtornos, as autoras relatam os seguintes: “insônia, fadiga, irritabilidade, esquecimento, dificuldade de concentração e queixas somáticas, aliados à depressão e ansiedade” (MENDONÇA, LUDERMIR, 2017, p. 2). Esses transtornos, evidenciam as autoras, estão mais propensos a serem desenvolvidos por mulheres que foram vítimas da VPI do que as que não sofreram, tendo sua apresentação de

forma imediata e aguda ou a longo prazo e até mesmo crônica. O estudo das autoras foi feito no Programa de Saúde da Família em Recife, PE e através do instrumento *Self Reporting Questionnaire-20* (SRQ-20, indicar como anexo). Na ocasião, foi avaliada a saúde mental das mulheres usuárias do serviço. O estudo aponta que 20% das mulheres entrevistadas sofreram alguma violência nos últimos 12 meses que antecederam a pesquisa e nos sete anos que antecederam essa porcentagem, esse dado chegou a 26,2%. Quanto aos transtornos mentais comuns, 21,6% das mulheres entrevistadas apresentaram o desenvolvimento de algum deles. Comparando as que sofreram violência nos últimos 12 meses com as que foram vitimadas nos últimos sete anos, encontrou-se a porcentagem respectivamente de 44,6% e 43,4% entre as mulheres que desenvolveram transtornos mentais.

(Tabela 2)

Tabela 3. Incidência dos transtornos mentais comuns nas mulheres vítimas de VPI nos últimos 12 meses e últimos sete anos.

Variável	n	%	RR bruto	IC95%	RR ajustado	IC95%*
VPI nos últimos 12 meses						
Sem violência	46	55,4	1		1	
Apenas psicológica	16	19,3	2,9	1,8–4,6	3,0	1,9–4,7
Física e sexual com ou sem psicológica	21	25,3	3,2	2,1–4,8	3,1	2,1–4,7
VPI nos últimos sete anos						
Sem violência	47	56,6	1		1	
Apenas psicológica	12	14,5	1,9	1,1–3,2	1,8	1,0–3,0
Física e sexual com ou sem psicológica	24	28,9	2,3	1,5–3,5	2,5	1,7–3,8

VPI: violência por parceiro íntimo

* Ajustado pelas variáveis "inserção produtiva" e "renda mensal".

Fonte: MENDONÇA, LUDERMIR, Violência por parceiro íntimo e incidência de transtorno mental comum, *Revista de Saúde Pública*, 2017, p. 5.

A tabela 2 apresenta os dados da pesquisa, mostrando a incidência³ de transtornos mentais comuns nas mulheres que sofreram a violência por parceiro íntimo, dividindo em categorias de tipos de violência, fazendo-se a análise de que quanto mais grave a violência, maior a incidência. Assim Mendonça e Ludermir (2017) chamam a atenção para a relação entre a VPI e a incidência dos transtornos mentais comuns nas vítimas dessa violência, fazendo-se importante a preparação e a

³ Segundo o dicionário: Incidência é a qualidade daquilo que é referente à frequência ou à quantidade com que algo ocorre.

capacitação dos profissionais de saúde em identificar a questão, não apenas voltando-se para a solução dos sintomas, mas tendo uma abordagem investigativa, ao perceber que a mulher que procurou o serviço apresenta indícios de violência e sequelas que reverberam em sua saúde mental.

Essa capacitação é de grande importância porque, como sinalizam as autoras, a grande procura das unidades de saúde pode estar relacionada com a violência de gênero. Ademais, é concluído na pesquisa que as políticas públicas que visam ao enfrentamento da violência de gênero podem impactar positivamente na diminuição da incidência de transtornos mentais comuns nas mulheres violentadas, ao oferecer a assistência que a vítima necessita.

Entendendo a violência de gênero enquanto problema de saúde pública, Gomes et al (2012) a consideram dessa maneira, porque estudos apontam que as mulheres que sofrem violência de gênero apresentam mais problemas de saúde e, por consequência, utilizam mais os serviços de saúde, gerando maior custo para esse setor, como já apontado por Escorsim (2014) aqui neste trabalho. De tal maneira, temos que as consequências da violência de gênero afetam toda a sociedade, não apenas a vítima, isto é, as mulheres, mas também todos e todas que fazem parte do seu entorno de convivências. Gomes et al (2012) também chamam atenção para os rebatimentos da violência de gênero na saúde mental da mulher, cujas consequências encontradas foram as que seguem: “hipertensão arterial, estresse, depressão, ansiedade, compulsão, perda ou aumento excessivo de peso, aborto, entre outros danos físicos e psicológicos” (GOMES et al, 2012, p. 516).

Outro estudo feito por Gomes et al (2012), em serviços ligados à Rede de atenção à pessoa em situação de violência, com o “objetivo de apontar elementos que favoreçam o reconhecimento da violência conjugal como agravo à saúde das mulheres” (GOMES et al, 2012, p. 516), foram encontrados indícios do processo de adoecimento mental em decorrência da violência de gênero sofrida. Esse estudo foi feito com os profissionais de saúde das unidades básicas, dada a importância dessa porta de entrada de acesso aos serviços de saúde no que tange à identificação dos sinais de violência, bem como ao tratamento adequado, adotando-se medidas de prevenção e enfrentamento da problemática, levando em consideração a situação das vítimas de violência conjugal, reconhecida no estudo como um agravo à saúde da mulher.

No que se refere aos resultados encontrados, os profissionais dos serviços de saúde relacionam a violência doméstica, especificando a conjugal, como agravo à saúde da mulher. Os profissionais dos serviços de saúde associam a violência doméstica às lesões físicas, enquanto os outros, que fazem parte de serviços especializados, tem a compreensão de que a violência impacta em outros aspectos da saúde que não sejam apenas físicos, tal qual a saúde mental e também a reprodutiva.

Nas unidades de saúde, os profissionais fazem a relação entre violência doméstica e saúde quando há lesões físicas apresentadas. Nesses casos eles apontam que são feitos encaminhamentos para o Serviço Social, demonstrando, assim, a importância da identificação da violência, para que o caso chegue até ao/à assistente social, já que ele não lida diretamente com os/as usuários/as no serviço, pois recebem os casos que foram encaminhados (GOMES et al, 2012, p. 518).

Quanto à violência reprodutiva, os profissionais do Centro de Referência Loreta Valadares, em Salvador, fazem associação entre a violência conjugal e o aborto provocado, lembrando o caso em que a mulher provocou o aborto por não querer ter o vínculo com o agressor através de um filho. Observa-se isso numa fala de uma das mulheres entrevistadas no estudo realizado pela psicóloga do referido centro: “*O aborto também está bastante associado ao evento da violência: ‘Eu abortei porque não quero ter aquele filho, naquela hora, com aquele homem’.* (E6 Psic. CRLV)”. (GOMES et al, 2012, p. 518).

No que tange à saúde mental das mulheres, que sofreram violência conjugal, o estudo aponta que os profissionais que trabalham nos centros especializados relacionam os problemas que aparecem na saúde mental da mulher como sintomas da violência vivida. Os profissionais das unidades de saúde entrevistados nos estudos não fazem a associação direta entre os problemas de ordem da saúde mental com a violência, trazendo consequências que implicam na vítima que ao recorrer ao serviço de saúde não teve sua demanda sequer identificada.

Os profissionais dos centros que lidam diretamente com a violência reconhecem o fenômeno como agravo da saúde mental da mulher, apontando que no atendimento, as mulheres relatam que estão sofrendo de depressão, tristeza, mas não falam da agressão em si, ficando por conta do profissional fazer ou não a investigação

e estabelecer ou não a associação do que foi trazido como relato pela mulher como seqüela da violência. Por isso, faz-se necessário que os profissionais sejam preparados para receber e identificar as demandas advindas de situações de violência de gênero.

O relato de uma psicóloga que trabalha num desses centros especializados, traz os cuidados necessários para que seja feita a identificação da violência com base no acompanhamento profissional:

[...] quando elas chegam ao nosso atendimento, não nos trazem diretamente a questão da violência. Elas vêm por conta de outras questões[...]. Muitos casos de depressão [...]. Ela ia falando das queixas dela, da tristeza dela [...]. Quando a gente vai fazer a investigação, a gente vê em qual contexto que estas mulheres estão vivendo, e aí a gente descobre que tem casos de violência. Eu entendo a realidade dela: ela não trabalha, ela vive na casa que pertence ao esposo. É como se pensasse 'Não tem mais jeito, eu já sofro essa violência', como se fosse naturalizando mesmo. (E12 Psic. COF) ". (GOMES et al, 2012, p. 518).

A fala da assistente social do serviço Centro de Referência Loreta Valadares aponta a carência de informação por mulher acerca dos seus direitos e da rede de assistência, ainda que frágil existente:

"É um sofrimento diário, mas com muito desconhecimento também por parte dela [...]. Quando elas chegam no serviço é uma descoberta a cada atendimento [...]do que não é natural [...] do que não é normal [...] do que eu não posso passar [...] do que eu não preciso passar. Mas, no seu discurso, você percebe que ela naturaliza aquilo. (E7 Ass. Soc. CRLV) ". (GOMES et al, 2012, p. 518).

Nessa fala, percebe-se o quanto é importante o papel do assistente social no enfrentamento da violência de gênero, para além de identificar a violência, é preciso que seja dado também o suporte e sejam feitos os encaminhamentos necessários, informando a mulher sobre seus direitos e a rede de assistência que pode ser acionada.

Os profissionais do estudo feito por Gomes et al (2012) relataram ainda que não há no currículo dos cursos o aporte teórico e prático necessário para lidar de maneira adequada com a identificação e o enfrentamento da violência de gênero, dada a complexidade do fenômeno. O estudo, em sua conclusão, explicita que a

violência de gênero acarreta danos não apenas a saúde física, mas também à saúde mental e reprodutiva das mulheres. No que se refere à saúde mental, os sintomas apresentados pelas autoras são “insônia, pesadelos, falta de concentração, irritabilidade, falta de apetite e até o aparecimento de problemas mentais sérios, como a depressão” (GOMES et al, 2012, p. 520).

Foi observado nesse último estudo citado acima, na própria fala dos profissionais, a questão da falta de capacitação para o atendimento da mulher vítima de violência e também do real entendimento da complexidade da violência de gênero e os danos acarretados na saúde mental da mulher. Ainda é percebida nos estudos apresentados aqui a lógica medicamentosa, que aposta na medicalização da mulher, para que os problemas de saúde que a levaram até o serviço sejam resolvidos, mas não se investiga a fundo o que culminou seu adoecimento mental. Na maioria das vezes, dá-se maior atenção para as visíveis marcas físicas da agressão, sendo feitas associações diretas quanto aos chamados indícios físicos, que são os mais palpáveis da violência de gênero, negligenciando-se, assim, as sequelas dessa violência em termos de saúde mental, que traz implicações diversas na qualidade de vida, conferindo-se, dessa maneira, aos problemas de saúde mental um *status* de invisibilidade, permanecendo a mulher, dessa forma, sem o devido atendimento e, portanto, desamparada no que se refere à sua saúde numa concepção ampliada do termo.

Na pesquisa feita por Zanello e Pedrosa (2016), volta-se o estudo para a percepção, os conhecimentos e as crenças sobre o fenômeno da violência de gênero dos profissionais em um serviço de saúde mental, isto é, no CAPS II. As autoras apontam que, com base nas entrevistas realizadas com esses profissionais, a atuação dos mesmos é pautada na intuição e não em conhecimentos teóricos e práticos. Como base para a pesquisa, as autoras trazem estudos feitos por Dillon, Hussain, Loxton & Rahman (2012) (*apud* ZANELLO, PEDROSA, 2016, p. 1) que fazem menção a artigos, que relacionam a violência contra a mulher e problemas na saúde mental.

Os dados encontrados apontam que 75 artigos faziam a relação entre violência de gênero e saúde mental e que em 42 desses estudos, fazia-se associação entre a experiência da violência contra a mulher com a depressão. Já os transtornos pós-traumáticos foram apontados em 14 estudos, a ansiedade em 16 estudos, o suicídio

e o autoextermínio aparecem em seis estudos e problemas psicológicos em 19 estudos. Assim, as autoras afirmam a relação entre a violência de gênero e a saúde mental, apontando que as vítimas de violência fazem uso dos serviços de saúde mental, sendo esse um número expressivo e, portanto, faz-se necessário que os profissionais desses serviços estejam aptos para receber essas mulheres.

No que diz respeito aos resultados da pesquisa, Zanello e Mendonça (2016) mostram que na questão da percepção das diferentes demandas trazidas no serviço entre homens e mulheres, os profissionais relatam que a mulher procura mais o serviço e traz relatos de violência, enquanto que o homem procura menos o serviço de saúde e quando o faz é referente à questão sexual e laborativa. No discurso dos profissionais, aparecem preconceitos e discriminação às mulheres que procuram o CAPS, conferindo a elas adjetivos, tais como: “choronas, reclamonas e poliqueixosas” (ZANELLO, MENDONÇA, 2016, p. 2-3). Nesses discursos, é possível observar como a construção acerca do gênero está presente, reafirmando o que já foi sugerido no presente trabalho acerca da necessidade de compreender como a construção social e histórica acerca dos papéis impostos aos sexos impacta em toda a sociedade e nas relações que a fundamentam e organizam. Assim, as autoras afirmam que não é possível fazer separação entre os estudos de gênero e o sofrimento mental, destacando que este último é construído socialmente (ZANELLO, MENDONÇA, 2016, p. 3).

No que tange ao atendimento às mulheres, o estudo em destaque mostra que alguns profissionais o fazem de forma acolhedora e interventiva, buscando através da escuta, investigar a situação trazida, e, posteriormente, intervir a partir de algumas medidas, como: medicar, notificar, fazer visitas domiciliares e discutir o caso com a equipe. Zanello e Mendonça (2016) alertam para o fato de que nessas situações as ações interventivas nem sempre são as mais adequadas. Notou-se no discurso de um profissional, o que já foi mencionado aqui anteriormente, em relação à medicalização dos sintomas apresentados pela mulher, sem se investigar os motivos desse adoecimento. Esse profissional mostrou-se indiferente a violência sofrida pela mulher, afirmando que apenas iria medicá-la, independente do motivo ser a violência ou não. As autoras problematizam essa atitude, trazendo a reflexão de que essa medicalização da mulher consiste em um modo de controlá-la, a partir do tratamento

apenas dos sintomas visíveis, a fim de que ela possa retornar a desempenhar os papéis sociais impostos ao gênero.

Voltando para o tema da saúde mental, a pesquisa mostra que 41,6% dos profissionais entrevistados reconhecem a associação entre violência e o desenvolvimento de transtornos mentais nas mulheres vítimas do fenômeno. Já 33,3% dos profissionais compreendem a associação entre violência e desenvolvimento de transtornos mentais enquanto uma relação cíclica, como evidencia a fala de um deles:

é uma relação assim, muito forte. Que eu vejo que assim, muitas pessoas adoecem por terem passado por processos de violência, né? Isso não tem, assim, não tem a menor dúvida. E os sofrimentos também fazem com que as pessoas se tornem violentas, também (profissional da área psi 3). (ZANELLO, MENDONÇA, 2016, p.4).

O estudo, de Zanello e Mendonça (2016), mostra que alguns profissionais fazem a associação entre violência de gênero e saúde mental, sendo outros indiferentes à problemática. Houve também a negligência dos profissionais apontada no estudo no que se refere à concepção deles acerca das demandas trazidas pela mulher, desqualificando seu sofrimento e, portanto, não realizando o atendimento que a mesma necessitaria. Foi apontado também o desconhecimento das políticas públicas e da rede de assistência à mulher pelos profissionais, que demonstraram preconceitos e desconhecimento no que se refere à Lei Maria da Penha e a notificação compulsória estabelecida pela Lei 10.778/2003, que obriga os profissionais a notificarem os casos de violência de gênero que chegam até eles, favorecendo, assim, a coleta de dados para formulação de políticas públicas, visando ao enfrentamento, à prevenção e à assistência às vítimas da violência de gênero.

Dessa maneira, após os estudos e pesquisas aqui apresentados, faz-se mister voltar-se para a problemática da relação entre violência de gênero e saúde mental com um olhar crítico, investindo-se em mais pesquisas que abordem a temática, tendo em vista a pouca produção e visibilidade dada ao problema de tamanha envergadura, de forma a oferecer a essas mulheres um atendimento e acolhimento humanizados, que enxergue e investigue além do que é apresentado, proporcionando-as segurança e assistência de forma a possibilitar o rompimento do ciclo de violência que a mesma vive e seu entorno.

Nos estudos aqui apresentados, estabeleceu-se uma associação entre violência de gênero e o adoecimento mental das mulheres agredidas, acarretando para a vítima sérios problemas, sendo dentre os mais relatados os seguintes: depressão, ansiedade, medo, transtorno de estresse pós-traumático, fadiga, insônia e até mesmo ideação suicida, dentro outros problemas de saúde mental.

Enfim, durante a construção deste trabalho, foi observada na pesquisa bibliográfica e online, pouca literatura e produção sobre a violência de gênero e os danos acarretados por ela em termo de saúde mental. Podemos comparar essa falta de informação e visibilidade acerca do problema com a atuação precária dos/as profissionais, que foram entrevistados/as nas pesquisas citadas aqui, em relação ao atendimento das mulheres, que chegam aos serviços de saúde e saúde mental.

É frisado mais uma vez neste trabalho a relevância de se investir na capacitação dos/as profissionais, baseando-se nos estudos citados aqui, que demonstram que esses poucos sabem acerca da política de enfrentamento a violência contra à mulher, sobre a Lei Maria da Penha e sobre a rede de assistência à mulher. Esses instrumentos são de fundamental importância para nortear a atuação desses profissionais, de maneira a garantir um atendimento integral que seja abrangente, no sentido de investigar a situação apresentada pela mulher no atendimento e, assim, fazer articulação com os encaminhamentos necessários, fugindo ao caráter superficial de ação imediata. Faz-se necessária também a abordagem de gênero, buscando a compreensão que este norteia e está imbricado nas relações e organização social, não fugindo dele, então, os profissionais e as unidades de assistência e saúde. Dessa maneira, evitando que a mulher seja violentada mais uma vez ao procurar assistência e se deparar com condutas, expostas aqui, que a discriminam, reduzem e desqualificam, pautadas em desconhecimento e preconceitos, que se ancoram na estrutura patriarcal de subjugação da mulher.

Dar visibilidade ao assunto é dar condições e possibilidades de enfrentamento do problema, buscando cada vez mais a desconstrução da ideologia de gênero imposta que vitimiza as mulheres em todas as esferas da sua vida. Ignorar a estrutura patriarcal, machista, pautada nos papéis sociais impostos à mulher, é corroborar com a violência de gênero. Cada vez mais, se faz necessário que haja uma abordagem, que considere as dimensões de gênero, raça/etnia e classe, viabilizando uma compreensão de como elas interferem na dinâmica social e vida das pessoas.

Assim, faz-se mister compreender os impactos da violência de gênero na saúde mental da mulher agredida, de forma a não invisibilizar a vítima e/ou desqualificar seu sofrimento. Nas pesquisas apontadas nesta revisão de literatura, os pesquisadores apontaram para a existência de uma relação entre a violência de gênero e o adoecimento mental das mulheres, impactando de forma negativa nas diversas esferas da vida da mesma. É necessário, pois, que haja uma reflexão acerca da violência de gênero e da estrutura patriarcal que a sustenta e reproduz de diversas maneiras, de modo a desconstruir essas estruturas e relações baseadas nas diferenças sociais, construídas histórica e socialmente pela sociedade androcêntrica.

3.2 O SERVIÇO SOCIAL E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Para trazer a discussão acerca da atuação do Serviço Social perante a violência de gênero, é apresentada a abordagem de Lisboa (2014), apontando que o currículo do curso não prepara o/a assistente social de modo eficaz para lidar com o fenômeno da violência contra a mulher e seus rebatimentos. A autora faz referência à exposição e maior debate da violência de gênero, juntamente com os mecanismos e instrumentos criados para seu enfrentamento, e a necessidade de um olhar mais atento e crítico, voltado a ele como fator importante para a convocação do/a assistente social para intervir junto ao fenômeno no atendimento e no acolhimento das vítimas. Lisboa (2014) remete à atuação do/a assistente social nesses espaços, através das seguintes instituições:

Centros de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (CREMVs), Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), mais especificamente no Serviço de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI); junto aos Protocolos da Violência, em Hospitais, Maternidades, Postos de Saúde, Delegacias, integrando a equipe interdisciplinar no Atendimento sociojurídico; às Práticas Forenses dos estudantes de Direito nas Universidades; aos Conselhos Tutelares e Conselhos dos Direitos das Mulheres, entre outros. (LISBOA, 2014, p. 35-36)

Partindo dessa colocação da autora, faz-se necessário apontar aqui que os profissionais de Serviço Social precisam se instrumentalizar a partir do conhecimento e estudo acerca das expressões da “questão social” com a qual trabalha, de forma a proporcionar melhor atendimento ao/à usuário/a e responder às demandas trazidas por eles/elas. Para tal, o reconhecimento do contexto sociocultural e histórico do fenômeno com o qual trabalha mostra-se de grande importância, articulado também com o conhecimento das políticas públicas voltadas para a problemática, legislação e a articulação com a rede que a compreende. A autora aponta o Serviço Social como importante na atuação do enfrentamento do fenômeno, e de grande contribuição a oferecer a partir do

Conhecimento voltado para a elaboração, gestão e operacionalização das políticas públicas, com compromisso de promover a equidade de gênero. O cotidiano de intervenção profissional nos possibilita conhecer a realidade multifacetada das mulheres em seus diferentes contextos, principalmente as que se encontram em situação de violência, e ter acesso a dados que poderão contribuir para a construção do aporte teórico da área, o qual, por sua vez, pode subsidiar as políticas públicas com perspectiva de gênero. (LISBOA, 2014, p. 39)

Ao falar da violência de gênero, Lisboa (2014) volta-se para uma questão muito importante refletindo de que apesar da publicização da violência e seus dados coletados através dos registros, há grande parcela de mulheres que não conseguem quebrar a barreira do silêncio e expor ou/e denunciar a violência sofrida. Ou seja, apesar dos estudos, pesquisas, políticas e campanhas feitos com o intuito de visibilizar a questão e dessa maneira, trazer o debate e conscientização perante a problemática para população e no trabalho de informar a mulher dos seus direitos e proteção dada pelo Estado, ainda há muitas mulheres que não conseguem denunciar, algo que implica uma série de questões e esferas da vida da vítima. Cabe ao Estado e aos profissionais que atendem a mulher agredida proporcionar e dar condições para que a mesma rompa o silêncio e se sinta acolhida e protegida para tal. Lisboa (2014) traz uma colocação importante acerca do Serviço Social nessa temática ao dizer que “explicitar as diferentes formas de violência, nomeá-las (o que não se nomeia não existe) e torná-las visíveis, propondo políticas públicas para o seu enfrentamento,

também é tarefa para as/os profissionais de Serviço Social, em que nos incluímos” (LISBOA, 2014, p. 37).

Para falar da atuação do Serviço Social perante o fenômeno da violência de gênero, Lisboa (2014) corrobora com o que foi citado aqui sobre a importância do preparo dos profissionais no que tange o seu local de atuação. A autora aponta que a mulher que procura a rede de atendimento especializada para a violência de gênero, espera ser atendida por profissionais qualificados e competentes para tal. Dessa maneira, a autora coloca como importante o atendimento interdisciplinar e a primordialidade de haver um intercâmbio entre os profissionais que trabalham juntos de forma a compartilhar entre si conhecimentos e informações promovendo uma articulação dos saberes e também o conhecimento da rede de atendimento para o encaminhamento e orientação correta da vítima. Ela ainda assinala que a situação trazida pela mulher seja acolhida e tratada com seriedade, respeitando o sigilo profissional e aqui completamos dando importância ao cumprimento do Código de Ética da profissão. Lisboa (2014) aborda ser o/a Assistente Social o profissional que tem primeiro contato com a mulher em situação de violência através do acolhimento, se munido da escuta qualificada na entrevista para compreensão da situação socioeconômica e demandas da mesma.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho foi desenvolvido com a finalidade de analisar a possibilidade de associação entre a violência de gênero com a saúde mental da mulher agredida, problematizando os impactos desses possíveis rebatimentos na vida da mulher. Foi feita uma pesquisa bibliográfica que trouxe a contextualização da violência de gênero de acordo com a categoria histórica de gênero e sua construção social e cultural que naturaliza as relações de dominação e opressão da mulher pelo homem em uma sociedade de modelo patriarcal. Para compreender o fenômeno foi preciso compreender como a questão de gênero está imbricada em toda a sociedade, nas relações e organização social, delimitando os locais que a mulher pode ocupar, determinando como a mesma desse se moldar, a violentando em várias esferas desde o início da sua socialização, através de regras e ditames sociais, que seguem a lógica da ideologia de gênero, sustentada por um modelo patriarcal.

Gênero, entre outros aspectos, é compreendido enquanto espaço de disputa e afirmação de poder. A violência de gênero, como apresentada nesse trabalho, pode ser entendida enquanto forma de imposição e afirmação desse poder quando as regras sociais apenas não o fazem. A violência diz respeito a subjugação da mulher pelo homem, a invisibilizando enquanto sujeito. A sociedade legitima essa violência, naturalizando as relações de dominação e exploração que a mulher é submetida, pautando-se em uma estrutura patriarcal e machista que está presente em toda organização social.

A violência de gênero é considerada um problema de saúde pública, dada a enorme incidência de mulheres agredidas buscarem os serviços de saúde, causando o aumento dos gastos no tratamento e reabilitação das mesmas. Além dos aspectos ao alcance do olhar e do tato, há aqueles que não se pode enxergar de fato, mas podem causar danos tão graves quanto ou até maiores. A saúde mental da mulher que sofreu ou sofre violência precisa e deve ser mais abordada e estudada, pois impacta na qualidade de vida e bem-estar da mesma. A pesquisas aqui apresentadas mostram a associação de adoecimento mental e transtornos mentais com a violência de gênero e apontam como essa vítima é prejudicada e afetada nas diversas esferas

da sua vida. Portanto, é preciso que os profissionais que lidam com essas mulheres estejam capacitados a prestarem atendimento adequado e necessário as mesmas e para tal, é preciso que volte-se a atenção para essa problemática. Assim, faz-se necessário a abordagem do problema na sociedade, de forma a reconhecer sua importância e também dar visibilidade para que mais estudos e pesquisas sejam feitos com intuito de promover uma melhor qualidade de vida as mesmas.

No que tange ao atendimento e a atuação dos profissionais nesse âmbito, a capacitação é primordial promovendo a melhor compreensão e preparação do profissional acerca da temática. Esses profissionais precisam estar aptos a identificar os sinais de violência que a vítima apresenta, ainda que esses não sejam verbalizados, e ao fazer isso prosseguir da maneira mais adequada na articulação com a rede de forma a melhor orientar e encaminhar essa vítima objetivando responder melhor as demandas apresentadas. É preciso chamar a atenção para o papel do Estado na proteção social, com a criação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher por se tratar de uma questão de saúde pública, sendo a saúde um direito universal e, portanto, o enfrentamento dessa problemática e a proteção da mulher, assim como o direito e acesso a saúde, é papel e dever do Estado.

A partir da revisão feita nos artigos, nesse trabalho pode ser feita a relação dessa violência com o adoecimento mental e os transtornos mentais da mulher agredida, reconhecendo os limites que o impõem, pois por não estar ao alcance da vista e do tato, é mais difícil de serem feitas ações e pesquisas sobre a problemática. Há também o silêncio que permeia essas relações de opressão e violência, permanecendo escondida por diversos fatores que levam a mulher a não denunciar, sendo o medo um deles.

Este trabalho aponta a necessidade de ir a campo posteriormente, a fim de conhecer essas mulheres e dar visibilidade as consequências da violência que as mesmas enfrentam e, muitas vezes, não encontram no Estado a proteção e amparo que necessitam. Os limites desse trabalho se apresentaram na pouca literatura sobre a temática, mas ressaltando que os artigos pesquisados são resultado de uma meta-análise, ou seja, trazem em si diversos artigos que tratam do tema. A questão de partida foi respondida em parte, reconhecendo os limites de encontrar a problemática

na literatura e de serem feitas, além do diagnóstico dos profissionais, análises através de autorelatos, não desmerecendo sua veracidade e importância. Isto posto, há fortes inferências das correlações da violência de gênero e a saúde mental, respondendo à questão de partida “Quais os principais rebatimentos da violência de gênero na saúde mental da mulher agredida?” em parte, sendo seus rebatimentos mais comuns, como citados anteriormente, a depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, insônia, fadiga e a ideação suicida.

Assim, reforça-se a necessidade de levar a pesquisa adiante, aprofundando os estudos sobre a temática, pesquisando com maior número de mulheres para que haja maior sensibilização acerca da questão. Esse aumento de estudos pode contribuir na criação de novas políticas públicas e ampliação das que estão em vigor, ao chamar mais atenção da sociedade e Estado para o problema.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL, Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres**. Brasília, SPM, 2011.

BRASIL. Instituto de Pesquisa DataSenado; Observatório da Mulher contra a violência. **Panorama da violência contra as mulheres no Brasil: indicadores nacionais e estaduais**. Brasília, 2014.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres. **Conheça a lei que protege as mulheres da violência doméstica e familiar: Lei Maria da Penha Lei nº 11.340/2006**. Brasília, 2012.

COELHO, Elza; SILVA, Anne; LINDNER, Sheila. **VIOLÊNCIA: DEFINIÇÕES E TIPOLOGIAS**. Florianópolis, 2014.

ESCORSIM, Silvana Maria. Violência de gênero e saúde coletiva: um debate necessário. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 235-241, Dec. 2014.

FALEIROS, V. P. Abuso sexual de crianças e adolescentes: trama, drama e trauma. **Serviço social & saúde**. Campinas, v. 2, n. 2, p. 65-82, 2001.

GOMES, Nadirlene Pereira et al. Violência conjugal: elementos que favorecem o reconhecimento do agravo. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 95, p. 514-522, Dec. 2012.

JANUÁRIO, Iara; MEDEIROS, Priscilla. **COMO A GENTE LIDA? A ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONJUGAL**. **Rev. Temporalis**, Brasília (DF), ano 18, n. 35, jan/jun. 2018

LISBOA, Teresa Kleba. **VIOLÊNCIA DE GÊNERO, POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SEU ENFRENTAMENTO E O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL**. **Rev. Temporalis**, Brasília (DF), ano 14, n. 27, p. 33-56, jan/jun. 2014.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDONCA, Marcela Franklin Salvador de; LUDERMIR, Ana Bernarda. Violência por parceiro íntimo e incidência de transtorno mental comum. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 51, 32, 2017.

MINAYO, MCS. **Violência e saúde [online]**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. **Temas em Saúde collection**. 132 p. ISBN 978-85-7541-380-7. Available from SciELO Books.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 49-55, Apr. 2006.

PARIZOTTO, Natália Regina. Violência doméstica de gênero e mediação de conflitos: a reatualização do conservadorismo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 132, p. 287-305, Aug. 2018.

PEDROSA, Mariana; ZANELLO, Valeska. (In)visibilidade da violência contra as mulheres na saúde mental. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 32, n. spe, e32ne214, 2016.

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 16, p. 115-136, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. O Poder do Macho. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SANTOS, Ariane Gomes dos et al. Tipos de transtornos mentais não psicóticos em mulheres adultas violentadas por parceiro íntimo: uma revisão integrativa. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 52, e03328, 2018.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2010

SILVA, Iracema Viterbo. Violência contra mulheres: a experiência de usuárias de um serviço de urgência e emergência de Salvador, Bahia, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, supl. 2, p. S263-S272, 2003.